

Programa de Base do PPE

Aprovado no Congresso do PPE em Bucareste,
nos dias 17 e 18 de outubro de 2012

Programa de Base do PPE

(Aprovado no Congresso do PPE em Bucareste, nos dias 17 e 18 de outubro de 2012)

Preâmbulo

001. A União Europeia e os seus Estados-Membros enfrentam uma série de desafios graves e sem precedentes, mas por outro lado, também têm pela frente importantes novas oportunidades. Se os desafios ficarem sem resposta e as oportunidades por utilizar, a Europa arrisca-se a uma crise, estagnação e declínio permanentes. Mas se estivermos à altura do desafio e fizermos uma boa utilização do nosso potencial, podemos superar a crise e levar a Europa a ser mais forte e mais próspera.

002. A nossa família política é a força motriz da integração europeia. Os Democratas-Cristãos Europeus fundaram em 1976 - enquanto primeiro partido europeu - o Partido Popular Europeu. Tornou-se o partido do centro e do centro-direita. Após o fim da Guerra Fria há duas décadas, ajudámos a lançar os alicerces para uma Europa verdadeiramente unida e livre. A década de 1990 revelou-se uma década marcada pela solidificação da integração e a preparação do rápido alargamento das instituições euro-atlânticas. Esta década regeu-se por um sentimento de otimismo sobre a propagação mundial da democracia liberal e da economia social de mercado. O PPE esteve na linha da frente desses desenvolvimentos. Consequentemente, o nosso programa de Atenas de 1992 sobre os princípios básicos reflete esse espírito; da mesma forma que a Declaração de Berlim de 2001 intitulada «Uma União de Valores» reflete o alargamento da família do PPE na véspera da adesão das democracias da Europa Central e de Leste à União.

003. Em todo o mundo subsistem os desafios no combate à pobreza, à violência, ao desrespeito pela dignidade humana e pelos direitos humanos. Além disso, a partir da década de 2000, surgiram novos desafios. Globalmente, o Ocidente encontra-se numa competição mundial sem precedentes e cada vez mais intensa com as potências económicas emergentes. Embora as ideias democráticas estejam a disseminar-se em algumas partes do

mundo, os disfarçados regimes autoritários e fundamentalistas assim como o pensamento anti-ocidente estão a intensificar-se. Esta situação exige uma parceria transatlântica ainda mais estreita. As alterações climáticas, a degradação do ambiente, o esgotamento dos recursos naturais, as vagas de migração, a volatilidade dos mercados mundiais, os Estados em declínio, o terrorismo e as redes de criminalidade transnacionais requerem uma melhor cooperação a nível mundial.

004. A União Europeia, após ter reformado as suas estruturas num processo moroso e complexo, vê-se agora confrontada com a necessidade de melhorar significativamente a sua governação política e económica. Tem de voltar também a ganhar competitividade e crescimento sustentável e inclusivo, bem como prosseguir os esforços para aumentar a confiança dos seus cidadãos nas instituições da UE e no projeto europeu. Ainda que confrontada com vários desafios demográficos, a UE e os seus Estados-Membros procuram agora uma era de redução do endividamento sem precedentes. Entre esses desafios encontram-se o envelhecimento da população, a necessidade de integrar um grande número de imigrantes de uma forma mais eficaz e rápida na sociedade, muitas vezes decorrentes dos desafios do progresso tecnológico, e oferecer oportunidades às gerações mais jovens. A sociedade civil e as organizações da sociedade civil tornar-se-ão mais importantes do que nunca.

005. Todos estes desafios, mundiais e europeus, coletivos e individuais, apenas poderão ser resolvidos com êxito tendo por base valores fundamentais. Esses valores mantiveram-se inalterados ao longo das últimas duas décadas. O PPE quase que duplicou o número de partidos afiliados desde 2000. Os partidos de centro e centro-direita, sobretudo da Europa Central e Oriental, aderiram ao PPE, aumentando o âmbito político da nossa família e enriquecendo-a com ideias novas resultantes das suas experiências históricas. Tendo contribuído para que os seus países se libertassem do comunismo, estão plenamente cientes, mais do que os outros, de que a liberdade e os direitos humanos não podem ser tidos como garantidos e devem ser protegidos todos os dias. Juntos numa família política que é agora mais alargada do que nunca, reiteramos, assim, o nosso compromisso para com os valores fundamentais do PPE.

006. São valores esses: a dignidade da vida humana em todas as fases da sua existência, a liberdade e a responsabilidade, a igualdade e a justiça, a verdade, a solidariedade e a subsidiariedade. A imagem cristã do Homem é o seu ponto de partida e alcançar o bem comum é o seu derradeiro objetivo. Para a sua implementação, é indispensável uma sociedade civil forte. Na sua procura guiamo-nos pelo uso da razão e pela experiência histórica. As nossas escolhas políticas e sociais inspiram-se na necessidade constante de mudança e da utilização adequada dos instrumentos para alcançar essa mudança, bem como no respeito pela história e pela forma como os nossos valores foram reconhecidos e a sua interpretação desenvolvida.

007. Estamos convencidos de que sem uma União Europeia forte nesta altura, o bem comum não poderá ser alcançado e os valores fundamentais implementados. A democracia liberal e a economia social de mercado constituem as características dominantes. Uma União Europeia forte requer mais cooperação, e nalgumas questões, manter e alargar a utilização do método comunitário de tomada de decisão da UE. O apoio dos nossos cidadãos ao projeto europeu será crucial para o seu sucesso futuro. Dado que as gerações mais jovens tomam amiúde a paz, a prosperidade e a segurança como garantida, importa explicar de forma mais eficaz que a paz e a prosperidade de que beneficiamos atualmente, sobretudo desde o fim da Segunda Guerra Mundial, são o resultado de políticas sensatas e corajosas que deram origem à União Europeia e a sustentaram ao longo do seu desenvolvimento. Importa igualmente explicar que os benefícios económicos decorrentes da integração europeia são muito superiores aos custos.

008. Combinados, estes valores fundamentais e instrumentos formam um conjunto coerente que nos distingue de todos os nossos adversários políticos. O socialismo e o ambientalismo radical não dão a mesma prioridade à liberdade, à responsabilidade pessoal e à subsidiariedade. O liberalismo ignora a solidariedade e os valores intrínsecos. O populismo e o ambientalismo radical não se coadunam com o progresso, a democracia e a economia social de mercado. O populismo, o nacionalismo e o euroceticismo são incompatíveis com uma União Europeia forte e eficaz, capaz de responder aos desafios do futuro.

009. A União Europeia enfrentou uma crise económica grave com raízes em décadas de excesso na despesa, na falta de competitividade de alguns Estados-Membros, más práticas, falta de regulamentação dos mercados financeiros e mecanismos desadequados para resolver problemas fundamentais quer nos Estados-Membros quer a nível europeu. A fim de regressar a um crescimento económico sustentável e assegurar um futuro próspero em toda a União, teremos de ter mais pessoas a trabalhar e por muito mais tempo. Tal apenas é possível com base nos valores que são próximos à nossa família política. Teremos de continuar a desenvolver a União Económica e Monetária, a reforçar a governação económica e a desenvolver melhores e mais eficientes instrumentos de coordenação em políticas orçamentais e transfronteiriças. Teremos de trabalhar continuamente para aumentar a nossa competitividade nos mercados globalizados, bem como libertar os potenciais de crescimento não utilizados e os mercados protecionistas e fragmentados da regulamentação excessiva e burocrática. Sabemos que não é tarefa fácil, mas se não for a nossa família política a responder a estes desafios, mais ninguém o fará.

010. Há 20 anos, a Europa era triunfante. Entretanto, acumularam-se novos riscos, mas foram registados progressos assinaláveis em tornar a Europa mais estável e próspera. A nossa família política desempenhou, e continuará a desempenhar, um papel de liderança neste processo. Fomos e continuaremos a ser capazes de o fazer aderindo aos nossos valores fundamentais, aos mesmo tempo que adaptamos as nossas estratégias aos desafios atuais e futuros. O nosso trabalho futuro consiste em reforçar o nosso rumo e sentido de missão e reafirmar estes valores, aplicá-los aos desafios e oportunidades com que somos confrontados e desenvolver a partir destes valores as estratégias políticas que ajudarão a União Europeia a superar atempadamente este momento crítico. Juntos, podemos criar uma Europa estável, livre e próspera, segura para as nossas crianças e saudável para o mundo.

Parte I: Valores

O conceito de ser humano

101. Nós, os partidos membros do PPE, afirmamos a dignidade inalienável de cada ser humano desde o início e em cada fase da sua existência. Encaramos o Homem como sujeito e não como objeto da história. Reconhecendo como nosso alicerces os valores judaico-cristãos e a herança greco-romana, olhamos para cada homem e cada mulher como um ser humano único que é, enquanto pessoa, insubstituível, totalmente irreduzível, livre por natureza e aberto à transcendência. Concretamente, afirmamos que todos os homens e todas as mulheres têm a mesma dignidade natural e importância e, por conseguinte, são iguais pela sua própria natureza. Partilham os mesmos direitos e obrigações.

102. Valorizamos vivamente um equilíbrio adequado entre tradição e modernidade, que na realidade se complementam. Por um lado, respeitamos as instituições e valores fundamentais da história europeia e a estabilidade e coesão da sua sociedade e, por outro, somos guiados pelos dois conceitos fundamentais que estão na base da modernidade: o progresso, a ideia que podemos e devemos trabalhar para um futuro melhor através de uma mudança contínua e do Iluminismo europeu no seu apelo para usar a razão para nos libertarmos de uma dependência autoinduzida.

103. Devido ao facto de as pessoas serem livres, responsáveis e interdependentes, elas estão a participar na construção e melhoria da sociedade.

104. A liberdade é intrínseca à natureza do homem. Significa que cada pessoa tem o direito e o dever de ser plenamente responsável pelos seus atos e partilhar a responsabilidade em relação ao próximo e à Terra para com a integridade do mundo criado.

105. O progresso é o resultado de várias tentativas para alcançar o bem comum através de vias diferentes, mediante tentativas, erros e diálogo. A verdade não está automaticamente acessível ao ser humano e o ser humano é falível por natureza. Consequentemente,

reconhecemos que é impossível conceber, já para não dizer construir, uma sociedade livre de qualquer dor ou conflito. Rejeitamos qualquer forma de totalitarismo com base nessa aspiração. Cada ser humano é capaz de possuir, perseguir e rever o seu próprio conceito daquilo que considera certo. A política democrática trata com o mesmo respeito e preocupação as pessoas com diferentes conceitos daquilo que consideram certo, desde que o manifestem de acordo com os valores da tolerância e sejam democráticos.

106. O pensamento e a ação política do PPE tem por base valores fundamentais, interdependentes, igualmente importantes e aplicáveis universalmente: liberdade e responsabilidade, igualdade fundamental, justiça, verdade e solidariedade, bem como a subsidiariedade. Consideramos que se tratam de valores universais e não exclusivamente ocidentais, embora historicamente tenham surgido no Ocidente e se tenham desenvolvido mediante o diálogo com outras culturas. Refere-se especialmente e em particular à igualdade entre mulheres e homens, à separação entre as instituições públicas e as instituições religiosas, à separação de poderes, à democracia e ao Estado de direito.

Liberdade e Responsabilidade

107. Durante mais de duas décadas, vivemos numa Europa mais unida e livre do que nunca. Tal deve-se, em parte, a um processo de integração europeia cujo sucesso superou as expectativas. Mas também se deve à libertação da Europa central e de leste do comunismo totalitário e de partes da Europa do sul do regime autoritário. A experiência de acabar com o totalitarismo e a ditadura, e com a privação de direitos básicos individuais e políticos e de lutar pela liberdade, colocando o bem-estar pessoal e por vezes a vida em risco, enriqueceu toda a Europa. Na nossa família política consolidou-se um compromisso irreversível para com a liberdade humana e uma rejeição firme do totalitarismo e dos regimes autoritários. Mesmo decorridos 20 anos, os esforços destes partidos que trabalham nos antigos países comunistas para implementar e manter valores democráticos não podem (e não devem) ser desacelerados devido às tradições autocráticas incorporadas e persistentes ou devido a uma falsa conversão às normas europeias por parte dos sucessores dos antigos partidos comunistas.

108. Consideramos que a liberdade genuína significa autonomia e responsabilidade, não uma independência irresponsável. A justiça e solidariedade verdadeiras só podem existir se a existência da liberdade for aceite por todos como um requisito prévio essencial.

109. De acordo com este conceito, todas as pessoas partilham responsabilidade em relação à integridade do mundo criado. As pessoas, grupos, comunidades, povos, nações e Estados são, por conseguinte, responsáveis pelas suas ações perante cada ser humano vivo e futuro, sendo todos parte do mundo criado.

110. É por esta razão que o PPE procura fazer com que todos possam beneficiar, na sua existência diária, dos direitos inalienáveis reconhecidos como pertencentes a cada um. Tal envolve o direito de desenvolver e utilizar plenamente os seus dons, talentos e capacidades e, por outro lado, a obrigação de os colocar ao serviço da comunidade e procurar sempre aplicar os valores da justiça e solidariedade nas relações com os outros.

111. As autoridades obtêm a sua legitimidade a partir do requisito de secriar as condições adequadas para o desenvolvimento pessoal de todas as pessoas, individualmente e no contexto de comunidades. Qualquer autoridade, seja pública ou privada, e independentemente do nível em que opere, deve, por conseguinte, proteger o interesse geral e o bem comum da humanidade prestando particular atenção aos mais pobres e aos mais vulneráveis em todas as circunstâncias.

112. Não devemos confundir o bem comum com a soma dos interesses individuais. No entanto, estes interesses devem ser sempre compatíveis com o devido respeito dos direitos de cada pessoa: individuais, civis e políticos, económicos e sociais, religiosos, culturais e coletivos.

113. O direito das pessoas à autodeterminação e o livre exercício dos seus direitos legítimos não podem ser invocados para recusar a qualquer pessoa o exercício e fruição dos seus direitos fundamentais ou para conduzir as pessoas a um caminho de violência.

114. Este respeito pela liberdade e igualdade dos outros deve, na opinião do PPE, ser reconhecido na forma como lidamos, debatemos e comunicamos uns com os outros, nomeadamente nos debates públicos, independentemente da opinião ou convicção dos outros, e na forma como nos referimos a outros grupos, às suas convicções, minorias e instituições.

115. Consideramos que é necessário respeitar o direito á objecção de consciência.

Dignidade e Igualdade Fundamental

116. Todos os seres humanos beneficiam de igualdade de direitos porque estão dotados da mesma dignidade que a natureza humana lhes confere. Nas relações com os outros, a liberdade de cada pessoa está, assim, limitada pelo respeito pela liberdade e dignidade dos outros resultante do reconhecimento dessa igualdade fundamental. Não obstante as suas diferenças em termos de dons, talentos e capacidades, cada pessoa deve ser capaz de alcançar o desenvolvimento pessoal em liberdade e igualdade, independentemente da sua origem, género, idade, raça, orientação sexual, nacionalidade, religião, crença, estatuto social ou condição de saúde.

Justiça

117. Resulta do conceito de justiça de que as condições necessárias para as pessoas e também para as respetivas comunidades, em função da sua natureza e objetivos, exercerem a sua liberdade, devem estar sempre garantidas. É característica da justiça atribuir a cada pessoa as suas obrigações e esforçar-se ativamente por uma maior igualdade de oportunidades e uma vida na sociedade com base no respeito mútuo. Cabe ao Estado, aos parceiros sociais e à sociedade civil através de legislação, de parcerias e da participação a todos os níveis - privado, nacional e internacional - garantir a justiça social.

118. Uma das dimensões da justiça é o respeito pela lei e a respectiva aplicação imparcial. Os cidadãos devem ser iguais perante a lei. As leis evoluem constantemente em sintonia com a dinâmica da civilização e do progresso técnico, mas devem respeitar sempre a dignidade humana e os direitos humanos e têm de ser livremente aceites pelas pessoas e respectivas comunidades.

119. As leis devem evoluir com base no respeito universal dos direitos fundamentais e incontestáveis do Homem, conforme definidos na Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, na Convenção Europeia de Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais de 1950 e na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, conforme ratificada no Tratado de Lisboa de 2009.

120. A justiça não pode ser arbitrária ou confundida com a ditadura da maioria. Exige que se respeite a minoria, à qual nenhuma maioria pode negar o livre exercício dos seus direitos e exige renunciar à imposição de medidas e políticas incompatíveis com os mais básicos direitos humanos.

Solidariedade

121. A justiça e a solidariedade são indissociáveis. Uma vez que tudo o que acontece a uma pessoa tem repercussões noutras, a solidariedade significa consciência da interdependência e interligação das pessoas. Significa igualmente ação prática, partilha, ajuda eficaz e direitos e deveres na relação com as pessoas e respectivas comunidades.

122. A solidariedade é uma responsabilidade conjunta: o mais forte deve ajudar quem precisa, este por sua vez, deve esforçar-se para melhorar a sua situação de acordo com as suas capacidades.

123. Ao afirmarmos a unidade da humanidade no espaço e no tempo, encaramos a solidariedade não apenas como horizontal entre seres humanos de todas as gerações e

lugares, mas também vertical, no sentido dos interesses legítimos das gerações futuras e incluindo o respeito pelo mundo criado.

124. A solidariedade começa em casa, na família, e é indispensável para o bem comum das comunidades, das nações e da UE no seu conjunto. O princípio da subsidiariedade exige que a solidariedade esteja sempre equilibrada com os conceitos da responsabilidade individual e da autorrealização. Na era da globalização, a solidariedade e a rejeição da ganância é a expressão do reconhecimento do bem comum global. A interdependência e o destino político comum dos Estados-Membros da UE requerem solidariedade europeia. A solidariedade institucionalizada entre Estados-Membros europeus deverá, porém, exigir que os Estados-Membros assumam as suas responsabilidades jurídicas.

Respeito pela integridade da Terra e do mundo criado

125. Somos contra a exploração irrefletida e injusta da Terra, sem respeito pelo potencial de autorregeneração limitado da natureza. A nossa conceção do ser humano apela a uma gestão responsável da Terra com vista a satisfazer as necessidades justificadas de todos e a melhorar as condições de vida e a qualidade de vida de todas as pessoas, ao mesmo tempo que assegura o desenvolvimento sustentável para proteger os interesses legítimos das gerações futuras. Tal implica abstermo-nos das políticas e práticas cujas consequências futuras não podemos prever, de acordo com o princípio da precaução. Incentivamos as novas tecnologias, a investigação e a inovação, pois são determinantes para o desenvolvimento sustentável. A UE tem de assumir um papel de liderança neste domínio.

126. Por conseguinte, devemos exercer plenamente a nossa responsabilidade pessoal, nacional e europeia ao lidar com o problema das alterações climáticas e devemos trabalhar a todos os níveis para atenuar a deterioração e para nos adaptarmos às suas consequências.

127. As normas ambientais e sociais estritas constituem requisitos prévios para boas condições de vida. Acreditamos no bom senso das pessoas. As leis devem criar um quadro adequado para decisões informadas e fundamentadas.

Subsidiariedade e Diversidade

128. Na nossa perspetiva, a democracia é uma condição vital para a vida dos seres humanos enquanto cidadãos e para sociedades prósperas. A democracia tem sempre por base o Estado de direito, a separação de poderes e eleições livres. A participação dos cidadãos na vida pública e nas decisões que dizem respeito a todos representa um elemento essencial da democracia. Consideramos a participação dos cidadãos em todos os níveis como um meio indispensável para lograr uma verdadeira democracia.

129. O princípio da subsidiariedade significa que o poder deve ser exercido ao nível onde seja mais eficaz e onde esteja mais perto do cidadão, contanto que possa ser eficazmente exercido nesse nível. As políticas, as medidas e os quadros regulamentares mais eficazes a nível europeu devem ser transferidos para a União Europeia, ao passo que as funções que possam ser exercidas adequadamente num nível inferior não devem ser transferidas para um nível superior. Todos os níveis de governação na UE devem cooperar com transparência no exercício destas funções.

130. Os limites impostos pelo princípio da subsidiariedade também contribuem para uma separação de poderes específica, impedindo a sua concentração. Concebemos um sistema da base para o topo, que abranja as pessoas, famílias e as suas organizações, as comunidades locais, as cidades, as regiões e os Estados-Membros até ao nível da União Europeia.

131. Se os governos violarem os direitos humanos fundamentais, a comunidade internacional de Estados tem a responsabilidade de adotar medidas de proteção com base em tratados, convenções, acordos e outros documentos e até mesmo codificando uma obrigação de intervir recorrendo gradualmente a meios cada vez mais severos, mas proporcionais, para parar as violações, sujeito ao estrito controlo internacional e democrático.

132. A razão de ser da soberania dos Estados é permitir-lhes assegurar o bem comum, o bem-estar e o desenvolvimento do seu povo, bem como defender e restabelecer a ordem judicial no respeito pela dignidade humana. Isto significa igualmente, porém, que os Estados devem partilhar a sua soberania em organizações supranacionais e internacionais sempre que não possam adotar ações individualmente eficazes; e devem combinar as suas capacidades em parcerias internacionais e globais.

A nossa visão da sociedade

133. Os nossos valores devem guiar a ordem política, assim como a esfera económica, social e cultural.

134. O desenvolvimento económico, com base nas contribuições de todas as pessoas, não pode promover o bem-estar e a paz a menos que os seus frutos sejam partilhados com o objetivo de melhorar as condições de vida de cada pessoa assim como o seu desenvolvimento pessoal. É por este motivo que somos a favor da economia social de mercado e devemos apoiar e desenvolver sistemas adequados de solidariedade e de responsabilidade.

135. É necessário mantermo-nos atentos em relação ao perigo da utilização indevida do poder económico resultar na inibição da liberdade, em desigualdade ou injustiça. Por conseguinte, é importante salvaguardar a concorrência entre as forças de mercado, bem como promover a solidariedade e justiça social.

136. A subsidiariedade expressa-se não apenas verticalmente no sistema político, mas também horizontalmente na sociedade, com base na premissa de que a sociedade pode ser construída em liberdade. As autoridades públicas devem, por isso, respeitar os direitos humanos e as liberdades fundamentais, reconhecer e apoiar a autonomia relativa dos grupos sociais e não fazer o papel da iniciativa privada, salvo se esta for fraca ou inexistente. No mesmo espírito, o Partido Popular Europeu incentiva a uma sociedade civil dinâmica através das atividades das organizações não governamentais e à criação de associações.

Acreditamos igualmente que a UE deverá promover relações diretas com associações de produtores, consumidores, sindicatos, câmaras económicas e outros intervenientes socioeconómicos e sociais.

A Economia Social de Mercado

137. O conceito da economia social de mercado foi desenvolvido no momento mais negro da Europa, nas décadas de 1930 e 1940, como um antídoto para a crise, o totalitarismo e a guerra. Continuou a desenvolver-se em conceitos e políticas que foram depois desenvolvidas no século XIX e nas primeiras décadas seguintes, pelas organizações sociais e igrejas. A economia social de mercado é, acima de tudo, um conceito profundamente político para salvaguardar a liberdade humana através da preservação e do desenvolvimento do mercado. Encontrou a sua expressão mais evidente nas políticas dos Democratas-Cristãos nas primeiras décadas da Europa pós-guerra e representa um princípio básico da nossa família política. Constitui uma ordem económica e social consagrada nos tratados e que concilia a liberdade pessoal, os direitos de propriedade privada e a livre concorrência de mercado com os direitos sociais, o interesse público e o desenvolvimento sustentável. A nossa família política deve voltar a colocar a tónica na ética do trabalho e no empreendedorismo, que permite que todos ganhem o seu próprio sustento. O PPE defende um diálogo social forte e reconhece o papel importante dos parceiros sociais.

138. Os membros mais frágeis da nossa sociedade merecem solidariedade enquanto não puderem assegurar a sua própria subsistência. Contudo, a política nunca deve estar em contradição com o princípio básico da responsabilidade pessoal num mercado concorrencial. Após a experiência de uma crise económica e financeira mundial grave, a promoção e o reforço dos princípios da economia social de mercado a nível europeu e mundial numa economia global cada vez mais interligada deve ser a nossa principal prioridade. Os mercados devem trabalhar o mais livremente possível e é preciso acabar com as práticas desleais e as medidas protecionistas que atentam contra a livre concorrência e o livre comércio.

139. Uma economia social de mercado a nível europeu e mundial tem de assentar no princípio da sustentabilidade ambiental, o que implica uma atenção ainda maior às fontes de energia renováveis, acabar progressivamente com a produção não sustentável de energia, eficiência energética, preservação da biodiversidade, conservação e regeneração dos recursos naturais (água, ar e terra). Significa igualmente que o crescimento económico deverá apoiar os fatores que melhoram a qualidade de vida dos cidadãos.

Religião e Política

140. Nós, os partidos membros do PPE, reiteramos a ligação que existe entre os valores cristãos com base no Evangelho e no património cultural cristão e os ideais democráticos de liberdade, igualdade fundamental entre todos os seres humanos, justiça social e solidariedade. Ao mesmo tempo, salientamos a separação entre a Igreja e o Estado e a necessidade de fazer uma distinção dos papéis da Igreja e do Estado na sociedade, bem como entre a religião e a política. O Evangelho não é uma plataforma política. Mas, a referida distinção nunca deverá justificar a exclusão das igrejas do domínio público ou resultar na desvalorização da necessidade de um diálogo e interação constantes entre as esferas política e religiosa. Este diálogo deve ser reforçado. O PPE saúda o artigo 17.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e considera que se trata de um instrumento fundamental, por exemplo, ao lidar com a questão da perseguição dos cristãos e outros grupos religiosos no mundo. A liberdade religiosa, nomeadamente o direito à conversão ou de não ter religião, está ao mesmo nível de outros direitos humanos básicos.

141. Ao reconhecer as raízes greco-romanas e judaico-cristãs da nossa civilização e o Iluminismo como fontes de inspiração, pretendemos posicionar-nos essencialmente como um partido de valores sem vínculos confessionais. Isto é válido tanto para os que acreditam em Deus como fonte de verdade, justiça e beleza e que acreditam que a humanidade é chamada a contribuir para o trabalho de Deus de criação e liberdade, como para os que não partilham esta fé, mas que respeitam os mesmos valores universais decorrentes de outras fontes.

142. Se rejeitar, esquecer, negligenciar ou diluir os seus valores, o Partido Popular Europeu não será mais do que um instrumento de poder sem alma ou futuro, renunciando igualmente à natureza universal e original da sua mensagem que tem por base a apreciação global da complexidade irreduzível de cada ser humano na vida em sociedade.

Parte II: Novos desafios para as nossas sociedades

201. O Projeto Europeu, para o qual os partidos membros do PPE foram os pioneiros e a força motriz, ainda está por concluir. A Europa do pós-guerra foi reconstruída, a guerra passou a ser uma ameaça distante, o avanço no sentido do totalitarismo foi revertido; o continente tem estado na sua maior parte unido e tornou-se pacífico e mais próspero do que nunca. Mas não há razão para complacência.

202. O século XXI não só proporciona novas oportunidades extraordinárias, como coloca desafios e ameaças. A globalização exige uma resposta multifacetada, mas tem de ser uma resposta europeia forte e coerente. As enormes mudanças no âmbito económico e geopolítico requerem um novo esforço comum rumo à inovação e competência com base em valores, visão e estratégias de longo prazo. A evolução demográfica, as alterações climáticas, as ameaças à segurança alimentar, a redução da biodiversidade e as novas escassezes tornam inevitáveis alterações profundas.

203. Acreditamos que os desenvolvimentos mundiais das últimas décadas reafirmaram os princípios básicos do modelo social europeu, bem como a necessidade de continuar a desenvolvê-lo para manter a sua competitividade.

Desafios mundiais

204. Após superar o totalitarismo e criar as condições para a reconciliação e a prevenção da guerra na Europa, enfrentamos agora uma mudança drástica nas relações de poder em todo o mundo, assim como o surgimento de um novo cenário mundial. Esta situação caminha de mãos dadas com profundas mudanças demográficas e económicas. Além disso, as condicionantes culturais e financeiras reduzem a preparação da Europa para assumir responsabilidades geopolíticas mais fortes. O fim da Guerra Fria e a luta bem-sucedida contra a pobreza e o subdesenvolvimento em muitos países criam novas possibilidades para cooperação internacional pacífica e o reforço da governação mundial. Mas por outro lado, existem ameaças crescentes resultantes das inseguranças regionais, de Estados em

declínio, da procura de recursos naturais, de litígios territoriais por resolver, do terrorismo e de novas e antigas armas de destruição maciça nas mãos de intervenientes estatais e não estatais. Neste novo cenário político, a Europa deve estar ciente de que pode facilmente perder, a até agora, significativa influência nos assuntos mundiais, facto que se deve também ao desvio de interesses do seu aliado mais importante, os Estados Unidos, para outras partes do mundo. Estas oportunidades e ameaças no domínio das políticas internacionais e externas exigirão uma resposta perspicaz, empenhada, forte e criativa por parte da União. Estes elementos são razão suficiente para prosseguir e intensificar a própria integração europeia.

205. A globalização e a sociedade da informação aumentam as dependências e os riscos de contágio entre os países e entre as regiões económicas e podem, assim, conduzir a desenvolvimentos económicos negativos num tempo bastante mais curto do que no passado. A globalização e a interdependência do crescimento também criaram ameaças iminentes e grandes oportunidades para a economia europeia. O aumento do poder de compra em muitas partes do mundo, assim como o comércio mundial em expansão, proporcionaram novas oportunidades para a exportação de produtos e serviços da Europa. A divisão do trabalho a nível mundial, reduziu o custo de muitos produtos básicos para os consumidores europeus. Foram também criados milhões de novos postos de trabalho. Por outro lado, a mesma nova divisão do trabalho causou várias perdas de postos de trabalho no nosso continente. Além disso, a competitividade global da Europa está a ser desafiada numa escala sem precedentes, sobretudo no que diz respeito à nossa estrutura demográfica, à educação, à investigação e aos padrões de desenvolvimento e à falta de mobilidade geográfica. Além do mais, tornou-se dolorosamente claro que os nossos padrões atuais de despesa pública e privada excessiva com base no crédito e empréstimos são insustentáveis não apenas na perspetiva das gerações futuras, mas mesmo a curto prazo. A criação do euro impulsionou sem dúvida as economias dos Estados participantes sendo, desse modo, irreversível ou apenas podendo ser revertido com o preço de consequências dramáticas ou incontroláveis. A questão fulcral para os cidadãos e políticos é se estamos prontos e dispostos a extrair todas as consequências económicas, financeiras e institucionais de ter uma moeda. Nós, enquanto PPE, estamos, por conseguinte, a enfrentar um desafio triplo de uma intensa e ampla reforma e modernização

das nossas economias em adaptação às exigências da concorrência mundial. Por um lado, o reequilíbrio das nossas receitas públicas e privadas com a nossa despesa sem causar uma recessão económica e desemprego em massa e, por outro, a apresentar reformas institucionais que são essenciais para a preservação de uma moeda única.

Salvar o Projeto Europeu perante estes desafios exigirá visão e conhecimentos especializados.

206. A revolução industrial, o crescimento demográfico, as capacidades tecnológicas e sobretudo o aumento colossal da produção e do consumo enfrentam os limites àquilo que a Terra é capaz de reproduzir e absorver e, em vários casos, excederam já a sua capacidade. Repor este equilíbrio trata-se de uma questão de sobrevivência da humanidade e um desafio central desta e das futuras gerações. Além disso, as nossas economias já sentem as condicionantes das escassezes futuras, nomeadamente no domínio da energia. As mudanças drásticas nos nossos padrões de produção e consumo são inevitáveis e o aquecimento global torná-las-á mais prementes.

Por outro lado, as tecnologias existentes e o desenvolvimento de novas tecnologias não podem apenas criar alternativas a tendências insustentáveis nas nossas economias e estilos de vida, também devem proporcionar promissoras perspectivas de mudança, inovação, emprego e crescimento. A ecologização das nossas economias oferece oportunidades - a nível nacional, regional e global - para um novo empreendedorismo e para soluções audazes para as escassezes --podendo ser uma nova fonte de receitas tanto para as sociedades modernas como para as até agora menos desenvolvidas. Este terceiro desafio abrangente encontra-se simultaneamente num novo terreno indispensável para a cooperação europeia: os desafios ambientais requerem soluções que ultrapassam as fronteiras nacionais. A maior parte exige uma abordagem global na qual a defesa das visões e interesses da Europa não serão eficazes sem políticas e práticas fortes, unidas e perspicazes.

Sociedade e Cultura

207. A Europa sempre foi um lugar de cultura, racionalidade, progresso, conhecimento e Humanismo.

Nós, os partidos membros do PPE, acreditamos que existe uma cultura europeia comum distinta no contexto da globalização. Por conseguinte, defendemos que se reforce uma estrutura de sociedade na qual haja lugar para as famílias, comunidades locais, associações de cidadãos, regiões e nações. Damos muito valor à responsabilidade pessoal dos cidadãos, a um equilíbrio entre as iniciativas comerciais e sem fins lucrativos nas quais se incluem as atividades culturais e entre o compromisso pago e voluntário, pelo que consideramos que a política pública deve apoiar estes aspetos.

208. A promoção de um forte sentido de identidade europeia, enquanto condição prévia indispensável para uma União dinâmica, deve assentar na diversidade social, cultural e espiritual do nosso continente. Esta diversidade inclui igualmente a contribuição de outras religiões para além do judaísmo e do cristianismo, como o islamismo.

209. Necessitamos, ao mesmo tempo, da proteção e promoção das línguas oficiais locais e regionais e do direito à educação na língua materna num número adequado de escolas, por um lado, e de educação multilíngue, por outro, que permita que os cidadãos da Europa comuniquem facilmente entre si.

210. Consideramos haver uma forte necessidade de proteção e promoção de valores independentes de interesses puramente comerciais e de desenvolvimento de expressões culturais contemporâneas no domínio da comunicação social; incluindo novos meios de comunicação social, arquitetura e ordenamento do território, artes, literatura e a preservação do nosso património cultural e do seu enriquecimento através da promoção do intercâmbio cultural e da mobilidade.

Família e Demografia

211. Conforme estabelecido no artigo 16.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, «A família é o elemento natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção desta e

do Estado». A família é insubstituível enquanto instituição central onde o amor e a empatia, a compaixão e a solidariedade humana são acarinhados e inculcados unindo, assim, diferentes gerações. É o lugar onde pais e filhos assumem responsabilidades e praticam a solidariedade entre si. As famílias fortes são também uma condição prévia para um melhor desenvolvimento demográfico.

212. Estamos cientes da necessidade de novos equilíbrios nas nossas sociedades entre trabalho remunerado e profissional, por um lado, e cuidados familiares, por outro, a fim de reforçar a solidariedade entre gerações. Ao mesmo tempo, os nossos desafios demográficos exigem uma participação cada vez maior no processo de trabalho e mais margem para o cuidado e educação das crianças, também na forma de disponibilização de estruturas de acolhimento e outros serviços sociais e na forma de uma modalidade de organização do trabalho que tenha em conta a conciliação entre a vida privada e profissional. Salientamos a necessidade de reconhecer o trabalho dos pais enquanto educadores no quadro das políticas sociais. Consideramos que as políticas orçamentais devem apoiar as famílias e a solidariedade entre gerações.

213. O PPE recusa considerar o aborto como um método de planeamento familiar. Promovemos programas e iniciativas de apoio para ajudar os pais e as famílias a receberem cada criança, sobretudo quando ocorrem dificuldades ou gravidezes não planeadas. Não deve ser exercida pressão social sobre os pais que decidam aceitar uma criança com deficiência.

214. O facto de a esperança de vida dos europeus estar a aumentar, devido ao progresso tecnológico e médico e a estilos de vida mais saudáveis é, por si só, uma conquista positiva. Mas tem consequências para os sistemas de pensões e seguros de saúde que requerem resolução. O rácio entre a população ativa e a que está reformada está condenado a tornar-se mais precário. Uma maior produtividade apenas pode compensar parcialmente esta evolução e, por conseguinte, a duração média do trabalho no tempo de vida de uma pessoa tem de ser aumentada. Há uma necessidade cada vez maior de promover estilos de vida mais saudáveis e cuidados de saúde preventivos. Manter as pessoas saudáveis e ativas

durante mais tempo terá um impacto positivo na produtividade e competitividade. Ao mesmo tempo, a Europa tem de investir mais em educação e formação, nomeadamente em áreas como as línguas, a mobilidade laboral e o empreendedorismo para os jovens.

Educação e Juventude

215. A educação e o conhecimento são fundamentais para a Europa, mas ainda não estão totalmente realizados. Nos últimos anos, a Europa tem sido confrontada com o desafio de se constituir como uma economia e sociedade com base no conhecimento. Os objetivos de competitividade e potencial científico enfrentam as tendências de «fuga de cérebros», bem como as crises financeiras. Simultaneamente, a educação é uma pedra angular para tornar as pessoas em profissionais bem-sucedidos.

216. Consideramos que a educação e a formação converteram-se num estilo de vida e num recurso e, por isso, a Europa nunca esteve tão dependente destas como agora. Num mundo em rápida evolução, os jovens têm a responsabilidade específica de moldar o futuro da Europa. Um desafio ainda maior é facultar-lhes um bom ponto de partida através da educação.

Imigração e Integração

217. A mobilidade dentro da UE e a imigração de fora da UE são uma realidade. Enriqueceram a Europa ao longo de séculos. A economia europeia está interessada em atrair trabalhadores altamente qualificados de todas as partes do mundo, mas não se deve promover a imigração como a única resposta aos desafios demográficos. Devemos evitar a «fuga de cérebros». A competência para as decisões relativas ao acesso ao mercado de trabalho nacional continua a pertencer aos Estados-Membros. Além disso, será sempre necessário dar asilo a pessoas que são perseguidas. Os imigrantes e refugiados devem ser tratados com base no respeito dos direitos humanos.

218. Acreditamos que é imperativo debater igualmente os problemas que surgiram como consequência da falta de integração e devido à imigração ilegal, nomeadamente o surgimento de «sociedades paralelas» de imigrantes nas quais os valores fundamentais consagrados nas nossas Constituições são ignorados, bem como as liberdades individuais e a igualdade entre homens e mulheres à luz da lei. Os direitos humanos, a liberdade e a tolerância devem ser respeitados no seio de qualquer comunidade cultural ou religiosa na Europa. Na União não deverá haver lugar a santuários de ordenamentos judiciais sectários.

219. Os imigrantes devem dominar ou aprender as línguas dos países de acolhimento, bem como a história e as características do seu novo contexto, cumprir a lei e respeitar o património cultural e valores subjacentes, bem como participar nos direitos e deveres cívicos da respetiva comunidade local e nacional. Trata-se, acima de tudo, de capacitar todos os imigrantes individuais para usufruírem plenamente dos seus direitos. Por outro lado, o PPE lutará contra todos os tipos de discriminação contra os imigrantes. As pessoas têm o direito de praticar a sua religião e cultura desde que respeitem a lei. O surgimento de guetos de grupos étnicos deve ser resolvido. Ter a oportunidade de trabalhar é um aspeto importante para passar a estar integrado na sociedade. Deverão promover-se mecanismos de cooperação e encontros entre imigrantes e respetivas famílias e os seus concidadãos.

220. A criação de uma política de asilo comum constitui um objetivo subscrito por todos os Estados-Membros. Todavia, essa política comum deve ter por base as regras existentes no domínio da política de asilo da UE. Esta política deve igualmente mostrar solidariedade para com os Estados-Membros que enfrentam pressões específicas e desproporcionadas nos seus sistemas de asilo nacionais, nomeadamente devido à sua localização geográfica e situação demográfica. Em casos de guerra ou de catástrofes naturais ou provocadas pelo homem, a UE e os seus Estados-Membros devem facilitar a receção daqueles que precisam de proteção internacional na UE. Devemos incentivá-los a regressarem, assim que as condições no terreno o permitirem.

Coesão Económica, Social e Territorial

221. Uma das características que define a União Europeia é a coesão, quer seja a nível social, territorial ou económica. É a tradução na prática do princípio da solidariedade e da convicção de que a paz social não é viável quando as diferenças são demasiado grandes ou duradouras. Promover a coesão significa colmatar as diferenças entre países, reforçar a cooperação transfronteiriça e entre regiões dentro dos países, mas também superar as diferenças nas nossas sociedades, quer seja no contexto de classes, etnicidade, origem nacional ou idade. Trata-se de algo que está a ser seriamente posto em causa hoje em dia devido ao aumento da desigualdade e da pobreza, que são amiúde combinadas com o aumento da subida do desemprego, sobretudo entre os jovens.

222. Agora os desafios encontram-se na sua maioria a nível nacional, em travar o surgimento de uma nova classe inferior. A coesão social nas nossas sociedades é posta em causa quando o desemprego e a falta de habilitações das populações imigrantes estão concentradas num local concreto, o que muitas vezes leva à pauperização do seu contexto de vida, radicalização, toxicodependência, violência e criminalidade. Além disso, os fenómenos como a pobreza, mesmo entre as pessoas com emprego e entre os idosos, requerem uma maior atenção por parte dos governos e dos parceiros sociais. Embora a responsabilidade recaia principalmente nos governos e autoridades locais, que são assistidos por iniciativas da sociedade civil e movimentos de ajuda, a UE pode prestar assistência na resolução destes problemas mediante a criação de condições favoráveis ao emprego e ao crescimento económico e utilizando as suas competências de coordenação no domínio da luta contra a droga e a criminalidade.

223. A terceira dimensão da coesão, além da económica e social, é territorial. A coesão territorial apoia a melhoria da competitividade entre países e regiões.

224. O PPE pretende igualmente dar mais atenção ao problema do abandono escolar e da falta de habilitações na geração mais jovem. Neste âmbito, a UE tem um papel importante,

mas subsidiário, em relação aos Estados-Membros e deverá, por exemplo, apoiar programas de educação, mobilidade e aprendizagem ao longo da vida.

225. O PPE reitera os seus esforços para promover o direito à educação e à liberdade dos pais em relação às escolhas educativas.

Aprofundar o debate ético

226. A tecnologia desempenha um papel cada vez mais relevante, sobretudo no início e no fim da vida humana. As consequências morais das nossas decisões acrescentam novas dimensões às nossas escolhas políticas, sociais e individuais. Simultaneamente, as novas capacidades em medir as implicações do nosso comportamento e as decisões para as gerações futuras exigem uma ponderação sem precedentes das consequências atuais face às futuras.

227. O PPE confirma a posição da pessoa humana, da vida humana e do mundo criado descrito no programa de base de Atenas em 1992 e na nossa declaração de Berlim de 2001 «Uma União de Valores». Por outro lado, nem todas as áreas do desenvolvimento tecnológico e desafios éticos foram mencionados nesses documentos. É por essa razão que, com base nos princípios descritos nesses documentos, as novas tecnologias devem continuar a ser constantemente avaliadas. Precisamos de continuar a ter um debate sistemático subjacente a acompanhar as inovações técnicas nestas áreas. A UE não deve disponibilizar fundos para as tecnologias que sejam claramente contrárias aos valores descritos nos documentos supracitados e, noutras áreas sensíveis, devendo o financiamento da UE ser acompanhado de investigação sobre aspetos étnicos relacionados.

228. A vida humana deve ser protegida desde o início até ao seu fim natural. A intervenção genética no início da vida humana deve limitar-se a intervenções para curar as suas doenças. A criação artificial e a seleção de embriões humanos por motivos de investigação ou comercialização devem ser proibidas na União. A publicidade sobre o aborto ou a eutanásia deve ser proibida.

O papel dos partidos políticos

229. Os partidos políticos são uma instituição indispensável da democracia representativa. Desempenham um papel decisivo na representação dos interesses gerais, específicos e difusos das pessoas, responsabilizando as instituições governativas, integrando as pessoas no processo político e promovendo os ideais democráticos. Por conseguinte, os partidos políticos devem promover a igualdade entre mulheres e homens, bem como a diversidade em todas as suas listas eleitorais e em todos os seus órgãos internos. Os partidos políticos aos níveis nacional e europeu devem estar organizados e funcionar em conformidade com as regras da democracia interna. Ademais, devem manter-se vigilantes sobre as ideologias e grupos que pretendem destruir o legado de cooperação política pacífica e democrática alcançado na Europa.

230. Os partidos políticos desempenham um papel determinante em unir os cidadãos e os governos. A democracia representativa é a ponte entre os cidadãos e os governos. Também a nível europeu são indispensáveis na aproximação entre a União e os seus cidadãos e na ligação do processo de tomada de decisão europeu à participação da população. Com base numa combinação de contribuições voluntárias e de financiamento da União, estes partidos europeus devem dispor dos meios para realizarem a sua própria investigação através de grupos de reflexão independentes, realizar campanhas eleitorais europeias e obter acesso aos meios de comunicação social.

231. Com a importância crescente da tomada de decisão a nível europeu, a integridade, transparência e independência dos decisores e deputados europeus devem ser controladas e reforçadas. As contribuições financeiras devem ser sempre transparentes.

232. O próprio PPE participará num processo permanente de reforço e conquista da confiança dos cidadãos através do diálogo, da presença, da transparência e da responsabilização. O PPE aspira a uma integração mais profunda dos seus partidos membros com base na subsidiariedade, ao mesmo tempo que visa realizar o pleno potencial

do processo decisório institucional da União. Em simultâneo, e tirando partido das mudanças nas regiões vizinhas da Europa, o PPE deverá continuar a reforçar as forças políticas dos países vizinhos que partilhem os mesmos valores.

233. O PPE promove e apoia a ação dos seus grupos parlamentares em cada organização europeia, na União Europeia, na OCDE e na OTAN.

Salvaguardar as minorias nacionais

234. As minorias nacionais autóctones e as minorias tradicionais são, neste sentido, grupos que residiram na mesma zona durante gerações enquanto as fronteiras nacionais se alteraram. Os seus direitos e esforços para preservar tradições culturais diferentes e falarem as suas próprias línguas devem ser respeitados e promovidos pelos Estados-nações, assim como as minorias devem respeitar a ordem constitucional dos seus países. A União Europeia, com compromissos claros para a resolução cooperativa de problemas, pelas minorias e pelos governos nacionais, deve ajudar a responder a esta questão complexa, que tem estado muitas vezes na base de conflitos da história europeia.

235. Consideramos que a União Europeia pode desenvolver gradualmente um conjunto de princípios e normas comunitários juridicamente vinculativos para a proteção das pessoas e comunidades pertencentes a minorias, incentivando medidas positivas e instrumentos políticos a serem aplicados com a finalidade de proteger pessoas e grupos minoritários. O princípio da partilha de boas práticas está subjacente a uma estratégia concreta e eficiente da UE para as minorias nacionais autóctones e as minorias tradicionais.

A importância das regiões

236. O PPE apoia a contribuição do Comité das Regiões enquanto assembleia política e organismo institucional da União Europeia que defende os interesses das regiões e das cidades. O Tratado de Lisboa reforçou o papel das regiões e das autoridades locais na União Europeia e intensificou o papel institucional do Comité das Regiões ao longo do processo legislativo. O PPE defende e promove uma posição forte das regiões enquanto componente determinante da União Europeia para responder à necessidade vital de diminuir o défice democrático da UE. Desempenham um papel importante ao nível económico, cultural e social, por vezes ultrapassando as fronteiras dos respetivos Estados-Membros. Cremos que, em muitos aspetos, a promoção das regiões e as autoridades locais e a sua cooperação constituem um valor acrescentado no processo da integração europeia.

Liberdade na era da Internet

237. O recente progresso nas tecnologias da informação e comunicação, sobretudo no que diz respeito às redes sociais na Internet, começou a mudar as nossas vidas e sociedades de uma forma nunca antes vista. Isso contribuiu para o surgimento de uma sociedade civil global e aumentou as nossas capacidades de crescimento económico através da inovação e do desenvolvimento de um Mercado Único Digital, de liberdade de expressão e de acesso a informação sem entraves. Ao mesmo tempo, surgiram novas ameaças à propriedade intelectual, à privacidade individual e à integridade pessoal. O PPE defende um equilíbrio razoável entre a liberdade individual e a criatividade, a regulamentação para combater a cibercriminalidade e toda a utilização indevida das tecnologias digitais, nomeadamente as violações dos direitos de propriedade intelectual, promovendo em simultâneo o desenvolvimento de novos modelos de negócio no ambiente digital. Os direitos humanos também devem ser respeitados na Internet, o que inclui o direito individual à segurança dos dados. A proteção dos dados individuais na Internet apenas pode ser infringida em casos que envolvam atividade criminosa.

238. Os desenvolvimentos tecnológicos estão a ter um profundo impacto no processo político e, combinados com os desenvolvimentos sociais, contribuíram para uma aceleração sem precedentes das evoluções políticas, para a diminuição das lealdades duradouras por parte dos eleitores e, conseqüentemente, para uma maior volatilidade e imprevisibilidade bem como o enfraquecimento dos grandes partidos populares. O PPE e os seus partidos membros terão de ter isto em conta e melhorar constantemente as suas capacidades de fazer uso da tecnologia ao mesmo tempo que mantêm comunicação pessoal com os eleitores e aproximam os políticos dos cidadãos. A comunicação deverá ser bidirecional e, mais concretamente, deverá reforçar-se a possibilidade de comunicar das bases para as hierarquias do partido. Ao mesmo tempo, nada pode substituir a democracia eleitoral pluripartidária com base no Estado de direito. O PPE encorajará os seus membros a fazerem pleno uso do potencial da Internet como ferramenta para abrir o processo político e chegar aos cidadãos que antes não estavam envolvidos. As redes sociais têm um papel a desempenhar neste aspeto.

Parte III: A União Europeia

A UE - Uma União de Valores

301. Durante muitos séculos os povos da Europa evoluíram para nações distintas e autoconfiantes. Apesar das suas diferenças nacionais, preservaram o seu património cultural, com raízes na profecia hebraica, na filosofia grega e no Direito Romano, à medida que foram harmonizados e enriquecidos pela mensagem cristã e os valores judaico-cristãos. O conceito de Estado-nação manteve-se intacto ao longo das diferentes fases de desenvolvimento cultural: o Renascimento, o Iluminismo e a Modernidade. O Estado-nação enquanto forma de organização política e modo de vida tornou-se um modelo para todo o mundo.

302. Atualmente enfrentamos grandes e transcendentais desafios que exigem soluções a nível europeu. O projeto europeu, uma união ainda mais próxima de Estados-nação unidos, não se destina a destruir os Estados-nação da Europa, mas é uma condição prévia para evitar o nacionalismo, que tanto mal fez aos nossos cidadãos, e para lhes restituir a verdadeira capacidade de cumprirem as suas principais responsabilidades. A integração europeia é uma condição prévia para a solução dos problemas fundamentais que as nossas nações enfrentam e, como tal, um avanço decisivo na história do nosso continente. Criada sobre as ruínas da Segunda Guerra Mundial e surgindo com o fim do totalitarismo, a integração europeia proporcionou aos seus cidadãos uma paz duradoura, liberdade, estabilidade e prosperidade. Nós, os europeus, podemos estar orgulhosos de termos conseguido ter uma abordagem comum na nossa história recente.

303. Além disso, a forma europeia de cooperação e integração pacíficas tornou-se um modelo para outras regiões do mundo. Tal proporciona-nos uma base para promover os valores duradouros, que caracteriza as sociedades europeias: paz, liberdade, democracia, igualdade entre mulheres e homens, Estado de direito, tolerância e propriedade privada assentes na economia social de mercado. A UE e os seus Estados-Membros devem, juntamente com os nossos parceiros transatlânticos e outros intervenientes internacionais com os quais partilhamos valores comuns, continuar a lutar por esses valores, que formam a

base das nossas sociedades e que contribuíram para a democracia e os direitos humanos, bem como para o Estado de direito no mundo. Devemos intensificar os nossos esforços na ajuda todos os democratas do mundo que precisem de ajuda a contrariar as ideologias autoritárias e fundamentalistas.

304. No futuro, a União Europeia continuará a ser bem-sucedida se todos os Estados-Membros da UE e as instituições da União partilharem uma visão de futuro orientada e coesa. Para o PPE, a promoção do modelo europeu será crucial se quisermos que os valores europeus tenham impacto num mundo em rápida evolução. O PPE continua empenhado na visão da integração política da União Europeia. Esta visão é o resultado da história; hoje em dia continua a ser a melhor resposta aos desafios do futuro, como a globalização, a migração, as novas ameaças à segurança, as alterações climáticas e a segurança energética. Compete-nos agora adaptar a União às realidades e necessidades do século XXI mediante a fixação de prioridades certas e a aproximação da União Europeia aos cidadãos.

A Europa num mundo globalizado

305. Uma das consequências da crescente interligação das nossas sociedades e economias é o facto de requerer uma ação europeia não apenas para criar um mercado interno e uma comunidade de Direito, como também para reforçar a liberdade, a igualdade de oportunidades, a solidariedade e a sustentabilidade nos casos em que o Estado-nação já não seja capaz de as assegurar plenamente sozinho. Mas a União Europeia deve também limitar-se, de acordo com o princípio da subsidiariedade, às missões que não possam ser adequadamente tratadas em níveis inferiores e que, simultaneamente, possam ser mais bem conduzidas a nível europeu. Uma União Europeia eficiente assenta na autogovernança por parte das autoridades locais e regionais e na identidade e no papel dos Estados-nação. A União Europeia não é um Estado, mas funciona com instrumentos de uma união federal nos domínios políticos nos quais recebeu as competências dos seus Estados-Membros.

306. Em consonância com o compromisso relativamente à Europa, que os cristãos-democratas mostraram desde o início, o PPE apela a um progresso gradual - mas determinado - rumo a uma verdadeira união política seguindo as linhas base definidas no Programa de Atenas de 1992 e nos congressos posteriores. Queremos uma União Política Europeia. A UE terá, ao longo dos próximos anos, de ser profundamente reformada. A União e os Estados-Membros exercerão mais poderes em conjunto.

307. A configuração institucional da União Europeia tem de continuar a ser desenvolvida em torno dos seus princípios básicos. Requerendo que as instituições da UE atribuam a mesma atenção a todos os cidadãos e Estados-Membros. Necessita de instituições democraticamente representativas, nomeadamente uma Comissão Europeia mais eficaz, e um mecanismo para assegurar uma melhor governação económica no cerne da União. O processo de codecisão entre o Conselho de Ministros e o Parlamento Europeu tem de passar a ser mais transparente. O Conselho de Ministros, enquanto segunda câmara, deve, por conseguinte, decidir publicamente em matéria de legislação. Deve adotar uma democracia mais participativa, o que implica novas formas de interação direta entre os cidadãos e as instituições europeias, como a Iniciativa de Cidadania. A eleição direta do presidente da Comissão Europeia constitui um dos nossos objetivos. Isso reduziria a perceção do défice democrático da União e promoveria uma maior identidade partilhada entre os cidadãos da UE.

308. Tendo servido como modelo mundial de conciliação e prosperidade para todo o continente europeu durante mais de cinquenta anos, a UE deve naturalmente participar na formulação das regras e normas do novo sistema internacional. Os nossos cidadãos e parceiros mundiais esperam que a Europa enfrente os desafios do século XXI, desempenhe um papel de relevo e proativo nas negociações internacionais, apresente propostas inovadoras viáveis, assuma responsabilidade e promova os valores europeus no mundo. Mas para responder eficaz e atempadamente à sua nova vocação e aos desafios mundiais que isso implica, a Europa deverá ser capaz de falar a uma só voz e atuar como uma entidade única.

309. Um mundo globalizado requer uma governação mundial. Por conseguinte, é imperativo reforçar as organizações internacionais e torná-las mais reativas às mudanças de poder em todo o mundo, nomeadamente no que diz respeito às Nações Unidas, dado que goza de uma legitimidade mais forte para abordar e solucionar problemas mundiais. O FMI também deve ser reforçado uma vez que contribui para uma maior estabilidade e segurança dos mercados financeiros internacionais. Reforçar a OMC é extremamente importante para a prosperidade mundial e ajuda a atenuar os conflitos oriundos em diversos interesses económicos nacionais. A eliminação de barreiras e um acesso melhorado ao mercado em todo mundo deverão fazer-se acompanhar de esforços decisivos para uma cooperação regulamentar internacional eficaz.

310. As novas realidades mundiais também exigem a reforma e/ou a criação de novas instituições. As flexíveis, como o G20, aumentarão de importância, salientando o maior peso das economias emergentes na Ásia, América Latina e África.

311. Com vista a reforçar as nossas economias e, conseqüentemente, criar a nossa atratividade internacional e estabelecer a Europa como um interveniente mundial de peso, é necessário uma melhor coordenação e integração das políticas nacionais económicas e orçamentais. Isto incentivará a retoma da atividade económica europeia e a criação de emprego. Um período de dificuldades económicas não pode ser ultrapassado sem medidas decisivas em relação à integração europeia. Isto é importante para garantir o crescimento a par da estabilidade do euro. O Mercado Comum e a moeda única podem ser melhor apoiados por uma decisão política comum.

312. Consideramos que o dinamismo económico na Europa para além de ser compatível com a responsabilidade social, também constitui uma condição prévia para a mesma. Não haverá coesão social e estabilidade política sem desenvolvimento económico sustentável e uma resposta sólida à fraude, à evasão fiscal e ao branqueamento de capitais. A consecução dos objetivos da integração económica e política da Europa beneficia todos os cidadãos europeus. Esta deverá ser realizada ao abrigo dos tratados europeus existentes no estrito

respeito pelas regras da UE, do princípio da igualdade e pela abordagem de comunidade e pelo apoio ativo aos cidadãos.

313. Afigura-se extremamente importante um maior envolvimento da UE na prevenção de crises internacionais, no apoio ao desenvolvimento democrático, na supressão do terrorismo fundamentalista e na resolução de conflitos. A Europa deverá ser capaz de contribuir para soluções diplomáticas equilibradas e viáveis.

314. A UE requer uma capacidade melhorada para estabelecer e prosseguir prioridades políticas e devendo continuar a participar a nível mundial em situações onde possa desempenhar um papel útil. Consideramos igualmente que a UE deve tirar pleno partido das oportunidades oferecidas pelo Tratado de Lisboa, a fim de reforçar as suas políticas externas e de segurança. O reforço da Política Externa e de Segurança Comum, bem como da Política de Segurança e de Defesa, complementares à aliança transatlântica, a par da defesa ativa e concertada dos direitos humanos e do combate à pobreza a nível mundial nas relações internacionais, serão cruciais para o desenvolvimento futuro da União Europeia. A União Europeia deverá também dispor de melhores capacidades operacionais no domínio da política de defesa. A criação de uma cooperação particularmente estreita entre a UE e a OTAN constitui um objetivo determinante. Isso não deverá prejudicar a natureza específica da política de segurança e defesa de certos Estados-Membros.

315. Apesar da ameaça de um ataque convencional contra o território europeu ser baixa, a UE deve manter-se vigilante e reforçar os seus esforços no domínio da não proliferação de armas de destruição maciça, do terrorismo e da criminalidade organizada, bem como dos conflitos regionais. Por conseguinte, a UE deve cooperar com parceiros e promover acordos que garantirão equilíbrios regionais. Ao mesmo tempo, a UE necessita de intensificar os seus esforços para reduzir os riscos de dependência energética, alterações climáticas, pirataria e comércio descontrolado de armas convencionais.

316. A fim de reforçar a diplomacia e a determinação da UE para manter a paz no continente e salvaguardar a estabilidade e democracia no mundo, são necessárias capacidades

militares eficazes ao dispor da UE e dos seus Estados-Membros. A UE também necessita de intensificar os seus esforços em matéria de contratos públicos comuns, especialização, investigação e desenvolvimento e formação, a fim de melhorar a eficiência das suas capacidades militares. A crise económica e financeira obriga-nos a melhorar radicalmente a eficiência orçamental e a concretizar os efeitos positivos das sinergias civis e militares, bem como a reunir e partilhar recursos militares e civis. Trata-se de um aspeto também importante à luz das novas responsabilidades no domínio da manutenção da paz, da gestão de crises e do combate ao terrorismo, bem como das ameaças aos nossos meios de transporte e de comunicação convencionais. O reforço da nossa defesa contra as ciberameaças através de uma maior cooperação a nível europeu é particularmente importante, complementando as capacidades da OTAN já existentes neste domínio.

317. A UE possui também um forte interesse e responsabilidade pelos seus vizinhos geográficos mais próximos. A Política Europeia de Vizinhança abrange países desde o Mediterrâneo até à região do Mar Negro e o Cáucaso, mas também respeita a singularidade de cada país. O processo de estabilização e de democratização nos países vizinhos é prioritário e contribui para reforçar a estabilidade, segurança e bem-estar desses países e da UE. Atendendo às insurgências contra os regimes autoritários e as graves condições económicas no Norte de África e no Médio Oriente, a UE deve reforçar os seus instrumentos de modo a apoiar a transição para a democracia e para a economia social de mercado, a fim de alargar o seu perímetro de estabilidade e de segurança, ao mesmo tempo que confere atenção ao estado da democracia e à economia na região vizinha oriental. Isto inclui o diálogo político, o comércio, a assistência ao desenvolvimento e o apoio à sociedade civil. A este respeito, deve ser dada especial atenção aos jovens dessa região através de programas de intercâmbio e serviços de educação da UE. O nosso apoio aos movimentos de liberdade no Médio Oriente e no Norte de África fazem-se acompanhar de um compromisso sólido para uma parceria especial entre a UE e Israel. A união Europeia deve prosseguir a estabilização da paz na região do Mediterrâneo. Temos de prosseguir uma política de diálogo com vista a melhorar o respeito pelos direitos fundamentais, reforçando a comunidade euro-mediterrânica.

318. Por conseguinte, a Política de Vizinhança da UE, no interesse da UE e dos nossos países vizinhos, foi reforçada com abordagens personalizadas ajustadas à situação específica de cada país parceiro. É nossa convicção que uma cooperação mais eficaz da UE com esses países, concentrada mais claramente do que antes nos direitos humanos, na liberdade religiosa e noutras liberdades fundamentais, na democracia, no Estado de direito e nas boas relações de vizinhança assentes numa condicionalidade inequívoca, também alargaria o perímetro de estabilidade e segurança. O PPE reconhece o contributo que a Política de Vizinhança da UE pode trazer aos países que enfrentam o fluxo de imigrantes provenientes de zonas de conflito nas regiões vizinhas próximas da UE.

319. A Parceria Oriental da União Europeia merece uma atenção especial. Devemos aperfeiçoar os nossos instrumentos de promoção da democracia e dos direitos humanos, dando mais relevo à boa governança, a medidas de combate à corrupção e ao Estado de direito. Historicamente, os países da Parceria Oriental sempre tiveram laços muito fortes com o resto da Europa, partilhando os nossos valores democráticos e património cultural. A história difícil desta região, que teve de lutar demasiadas vezes pela independência, requer um compromisso especial da nossa parte na assistência a esses países de uma forma precisa e prática. Esta assistência não deve apenas contribuir para o reforço dos valores europeus, mas também para a criação de estruturas democráticas que funcionem nos países da Parceria Oriental e para que as suas economias ascendam a um nível superior. Numa perspetiva estratégica, também ajudará a reafirmar a sua soberania e integridade territorial e a reiterar a sua independência dos vizinhos mais fortes, quer sejam de natureza política ou económica. Além disso, a longo prazo, o reforço dos seus laços com a UE será benéfico para os países da UE. Continuamos a apoiar o princípio de «mais por mais» relativamente à assistência financeira premiando o progresso.

320. A região do Ártico é cada vez mais importante em termos económicos, mas também devido à necessidade de aumentar a cooperação na utilização de novas vias marítimas abertas, na proteção do ambiente e em muitas outras questões importantes. Desse modo, a UE necessita de elaborar uma política coerente para o Ártico.

321. Apesar de cada vez mais desafiada pelos novos centros de poder na Ásia e América Latina, a relação transatlântica irá, de acordo com a maioria dos critérios, manter-se como um dos mais poderosos pilares de um sistema multilateral. O quadro das relações UE-EUA continuará a ser a pedra angular da nossa política externa, devendo ser adotadas medidas para as reforçar e encontrar formas da parceria transatlântica responder aos novos desafios mundiais com base nos nossos valores e crenças partilhadas. A criação de um mercado transatlântico sem barreiras proporcionaria a base para uma parceria transatlântica reforçada e criaria crescimento económico e emprego.

322. Com a Rússia, o maior país vizinho da UE a leste, é importante desenvolver relações estreitas e abrangentes, a fim de cooperar em questões de interesse comum como a estabilidade fora das fronteiras orientais da UE, a segurança energética e os assuntos internacionais. Assim, deve ser realizado um diálogo aberto e realista com a Rússia sobre questões prioritárias. O respeito pelos direitos humanos e as liberdades fundamentais continuam em destaque na agenda. Portanto, e na conceção da sua política relativa à Rússia, a UE deverá ter em conta a situação dos países da nossa vizinhança comum. A UE deve resistir a todas as tentativas de dividir a Europa em esferas de influência ou zonas de soberania e segurança desiguais, continuando a trabalhar num programa amplo para promover a democracia, os direitos humanos e o Estado de direito, que também reforçará a atratividade económica e atrairá investimento estrangeiro.

323. A Europa é um interveniente mundial e deverá celebrar um diálogo aberto e construtivo com as potências económicas emergentes devendo, simultaneamente, escrutinar todas as suas ações no plano internacional. A Europa deve continuar a promover relações privilegiadas com os países na Ásia, América Latina e África que partilhem os nossos valores. Além disso, a UE deve desenvolver parcerias estratégicas com potências emergentes, que têm de aceitar as suas responsabilidades mundiais crescentes.

324. É essencial que a Europa reformule a sua estratégia de segurança, a fim de integrar a política energética na sua abordagem de política externa a países terceiros com vista a criar uma política externa estratégica com países parceiros determinantes. Tem de melhorar e

desenvolver uma abordagem em matéria de política climatérica e energética que melhore a segurança da UE, nomeadamente o acesso a recursos naturais e matérias-primas, registando ao mesmo tempo progressos na sua competitividade e no mercado interno de energia. A conclusão da Rede Transeuropeia de Energia e o desenvolvimento de novas fontes e vias deverão ser uma prioridade para a segurança energética da UE. Estamos empenhados em gerir eficientemente os nossos recursos naturais e transformar a Europa numa economia de alta eficiência energética e hipocarbónica. Além disso, a UE possui mais poder de negociação quando fala a uma só voz, assim como conhecimentos especializados tecnológicos, devendo continuar o seu papel de liderança no combate às alterações climáticas e ao aquecimento global, mas também no que toca a enfrentar os seus efeitos. Devemos adaptar constantemente os nossos padrões de produção e consumo e moldar a nossa agenda internacional e diplomática em conformidade.

325. O aumento da migração irregular, das armas ilícitas, do narcotráfico e do tráfico humano, bem como do terrorismo internacional, constituem desafios do mundo globalizado. A Europa precisa de proteger as suas fronteiras e encontrar um equilíbrio entre minimizar a ameaça de crimes e maximizar a flexibilidade e conveniência para os viajantes. A UE é um espaço de liberdade, justiça e segurança, o que exige estruturas claras para apoiar as vítimas de criminalidade e os seus direitos. Dado que presentemente a criminalidade pode circular livremente nas fronteiras internas, é importante que a UE desempenhe um papel ativo na coordenação de tarefas entre os Estados-Membros a fim de fazer valer os direitos das vítimas. Reforçar a segurança das fronteiras externas aumentando as atribuições do Frontex e intensificar as operações entre Estados-Membros é uma necessidade premente a par da criação de uma Guarda Costeira Europeia. A UE deve também cooperar eficazmente com as autoridades de segurança fronteiriça de países externos, sobretudo países identificados como origem ou via de trânsito de migração irregular. A fim de não aumentar indevidamente o número de refugiados nos Estados-Membros da UE, esta deve aumentar a ajuda humanitária às comunidades locais de países terceiros que acolhem refugiados e pretendem combater a pobreza e a instabilidade pela raiz.

326. É inaceitável que hoje em dia mil e quinhentos milhões de pessoas no mundo passem fome e vivam abaixo do limiar de pobreza. A Europa deve continuar a desempenhar um papel de liderança na intensificação da cooperação mundial para o desenvolvimento e o combate à pobreza e no apoio ao desenvolvimento económico e social em África, bem como nos demais países menos desenvolvidos de outras partes do mundo. A ausência de democracia e de direitos humanos constitui um grande obstáculo ao desenvolvimento económico e social de várias regiões. A UE deve continuar a colocar o diálogo democrático e a assistência entre as principais prioridades nas suas relações com países terceiros. A promoção da agricultura e da produção alimentar deverá ser uma prioridade nas nossas ações comuns. As políticas ambientais e de saúde, bem como as políticas para uma melhor educação e o desenvolvimento de infraestruturas físicas constituem domínios onde a UE poderá fazer contribuições substanciais para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio e, por esta via, um mundo melhor. A parceria da UE com o nosso continente vizinho, África, deverá ser reforçada e tornar-se mais eficaz. Caso os acordos existentes entre os países ACP e a UE terminem, devemos acautelar que os seus elementos centrais são incluídos em novos mecanismos individuais de cooperação com África, o Pacífico e as Caraíbas. O PPE está convencido de que aplicação dos princípios da economia social de mercado é a melhor via para o desenvolvimento de economias mais pobres e emergentes. A assistência a estes desenvolvimentos deve dar um grande espaço ao empreendedorismo e investimento, a cooperativas e organizações não governamentais e deverá premiar a combinação da responsabilidade e solidariedade pessoal.

327. A UE deve continuar a desenvolver as suas relações com os países da América Latina e o seu povo e ir além da anterior dependência entre doador e beneficiário. Agora que muitos destes se estão a tornar autossuficientes e até prósperos, deveríamos, com base nos nossos valores comuns e laços mútuos, cooperar em domínios de interesse estratégico mútuo. A União Europeia e ambas as Américas devem visar uma parceria estratégica na nova ordem mundial. Defendemos um processo de globalização humano.

328. Estamos convencidos da forte necessidade de uma reforma profunda de esforços para combater a pobreza mundial. A sua eficácia não será apenas determinada pela quantidade

das nossas contribuições incluindo a ambição de atribuir 0,7 % do PIB, a coerência das nossas políticas de desenvolvimento gerais e mediante a coordenação e especialização entre Estados-Membros individuais e a Comissão. Em todos os acordos com países terceiros, a UE deve acautelar que seja inserida e aplicada efetivamente uma «cláusula relativa à democracia e aos direitos humanos» substancial. O respeito mundial da liberdade religiosa deve ser plenamente implementado em todas as partes do mundo e a condicionalidade deve desempenhar um papel importante nas relações externas.

O que pode a Europa fazer melhor? Subsidiariedade e capacidade de agir

329. A integração europeia foi um enorme sucesso. Estamos empenhados em resolver os problemas da UE, sobretudo em tempos de crise económica e financeira na qual os alicerces da União Europeia foram gravemente postos em causa. Até ao momento, esses alicerces demonstraram ser sólidos e resilientes, mas enquanto força política temos de garantir que também o continuará a ser no futuro.

330. Em relação a todos os desafios que temos pela frente, é decisivo darmos resposta aos desafios dos nossos cidadãos e que consigamos envolvê-los no processo. A solidariedade e a coesão económica e territorial são objetivos importantes da integração europeia. O sucesso de todo o projeto depende do apoio de todos os cidadãos.

331. O PPE está convencido de que uma clara maioria de pessoas por toda a Europa também deseja uma União Europeia forte que lide com os problemas de um modo eficaz a nível europeu: os problemas, e apenas esses, que não possam ser resolvidos satisfatoriamente pelos Estados-Membros isoladamente.

332. Os nossos métodos políticos, com base na subsidiariedade e solidariedade, devem ser os princípios orientadores das nossas sociedades. Uma distribuição mais clara de competências entre os níveis europeu, nacional e subnacional, a solidariedade e o personalismo, bem como o reforço da unidade europeia e falar a uma só voz, serão

extremamente importantes. Só então seremos capazes de dar as melhores respostas aos desafios mundiais, europeus, nacionais, regionais e locais.

333. Muitos desses desafios são problemas urgentes em todas as nossas sociedades, como a ameaça do terrorismo, as redes de criminalidade transfronteiras, a migração irregular, o tráfico de seres humanos, a criminalidade organizada e a corrupção política em grande escala. Alguns são desafios claramente comuns, como a recuperação económica, o apoio à investigação e formação, a política energética ou os projetos conjuntos de infraestruturas apenas podem, desse modo, ser tratados eficientemente se conseguirmos atuar juntos.

Economia, mercados de trabalho, inovação

334. A economia deve servir as pessoas e não o contrário. A Europa necessita de uma perspetiva económica e financeira estável, coerente, ambiciosa, orientada para o crescimento de longo prazo não só em tempos de crise, em vez de um somatório de soluções individuais e *ad hoc*. A criação de postos de trabalho e a manutenção de uma taxa de emprego elevada deve continuar a ser um ponto fundamental nesta perspetiva económica de longo prazo.

335. Atribuámos grande importância à criação e preservação de emprego de elevada qualidade, com base numa qualificação mais elevada da nossa população. A este respeito, estimularemos continuamente as pequenas e médias empresas (PME) e o empreendedorismo como fonte de emprego e crescimento. É essencial visar setores importantes e com potencial de criação de emprego cada vez maior (como a economia verde, o setor da saúde e da assistência social, a economia digital). A concorrência deve permanecer socialmente sustentável, impedindo a concorrência prejudicial entre trabalhadores europeus. O diálogo social deve continuar a ser um mecanismo importante para reforçar a coesão em tempos de reforma estrutural. Temos de fortalecer os nossos esforços para melhorar a relevância dos nossos sistemas de ensino e formação para as necessidades futuras dos mercados de trabalho. O papel das competências práticas deve ser reforçado no ensino secundário e superior. Também atribuámos grande importância à

transição da escola para um emprego qualitativo para a nossa população ativa jovem como medida para evitar o desemprego dos jovens.

336. O Mercado Único é a espinha dorsal da União e o seu bom funcionamento constitui a base e o quadro para a recuperação económica na Europa. Temos, por isso, de nos comprometer devidamente a aplicar a legislação relativa ao Mercado Único, reforçando a sua governação ao mesmo tempo que temos em conta a sua dimensão social. Uma forte liderança por parte das instituições europeias e a apropriação política por parte dos Estados-Membros continuam a ser necessárias para eliminar as restrições que subsistem nas liberdades do mercado único: o projeto não está completo enquanto os cidadãos e as empresas não beneficiarem de todo o seu potencial. A mobilidade profissional é extremamente importante neste contexto. O mercado único europeu também requer uma legislação em matéria de patente europeia. A conclusão do Mercado Único será particularmente importante para a economia digital.

O bom funcionamento do Mercado Único depende, por um lado, do esforço conjunto dos Estados-Membros, que têm de se certificar que a legislação relativa ao Mercado Único é plena e atempadamente transposta e aplicada e, por outro lado, da UE, que tem fazer com que seja mais fácil os Estados-Membros cumprirem o quadro jurídico.

337. As PME são a espinha dorsal da nossa economia social de mercado, porquanto a sua capacidade de criação de emprego é o maior contribuidor para o mercado de trabalho europeu. A economia europeia necessita de PME saudáveis e estas necessitam de um quadro estável que assegure condições equitativas no qual as deficiências do mercado sejam resolvidas, bem como de políticas de concorrência fortes. A nossa família política tem de esforçar-se para criar um ambiente no qual as PME sejam capazes de crescer e inovar e no qual as pessoas, em especial os jovens e as mulheres, estejam dispostas a criar a sua própria empresa. Conseguir-lo requer uma redução significativa e constante dos encargos administrativos, sobretudo para as microempresas. As PME atingirão o seu potencial de crescimento através da promoção do acesso ao financiamento e do acesso ao mercado dentro do Mercado Único e por via internacional. Para que possam aproveitar o seu potencial de inovação, as PME têm de ser apoiadas na criação de parcerias criativas entre a indústria

e o mundo acadêmico, uma vez que as sinergias são importantes para a criatividade e o crescimento futuro. Deste modo, o empreendedorismo passará a ser o catalisador para a inovação e o desenvolvimento sustentável na Europa.

338. Ao enfrentar a concorrência mundial, a Europa deve apoiar e incentivar abertamente os seus jovens, as suas pessoas criativas, os seus empregadores e trabalhadores que trabalham arduamente, os seus inventores e as suas empresas, e deve voltar a tornar-se um local privilegiado para todas as novas atividades de criação de emprego.

339. As políticas económicas devem conduzir a finanças públicas estáveis. As gerações atuais devem criar as bases para uma economia próspera e estável para as gerações futuras. Devemos salvaguardar as finanças públicas e preparar a União Europeia para os desafios futuros. É por essa razão que dizemos não a promessas que levariam a despesas impossíveis de financiar. As políticas económicas devem consistir em exigir um excedente e um orçamento equilibrado, reduzir a dívida pública para menos de 60 % do PIB segundo o Pacto de Estabilidade e Crescimento, mais comércio livre e concorrência dentro da UE. Todas as partes da sociedade devem partilhar os encargos envolvidos de um modo justo e equilibrado.

340. Os conhecimentos especializados são fundamentais para o crescimento económico e para a criação de emprego, assim, temos de criar as condições propícias para transformar a nossa sociedade numa sociedade do conhecimento. Para alcançar este objetivo crucial, os investimentos em educação e investigação e inovação são um elemento essencial. O sucesso futuro da economia europeia será determinado pelos compromissos financeiros adequados para estes setores.

341. A UE continua a ser a maior potência económica do mundo e não há nenhuma razão para a Europa não ser líder mundial em inovação e ciência. Para manter elevados níveis de vida, a UE deve estar um passo à frente dos outros. Como regra geral, as despesas com o ensino superior e a ciência devem ser dirigidas às instituições com melhor desempenho. Seria aconselhável uma coordenação mais estreita entre as políticas nacionais e a nível da

UE neste domínio, sobretudo no que diz respeito às políticas destinadas a reforçar a despesa pública como alavanca para fomentar a I&D. É evidente que na Europa precisamos de um ambiente mais favorável à inovação; ou seja, menos burocracia, mais flexibilidade na conciliação da vida profissional e familiar e mais cooperação transfronteiras no domínio da investigação e do desenvolvimento.

342. Apenas se aceitarmos a interdependência entre as «condições prévias para mais emprego» e «elevadas normas sociais» seremos capazes de salvaguardar a coesão social. Importa também promover a mobilidade através do investimento na educação e na formação, nomeadamente nas competências linguísticas e em particular para os jovens. Ao mesmo tempo, a Europa necessita de melhores incentivos para talentos a fim de diminuir a «fuga de cérebros» para o outro lado do Atlântico.

Educação e investigação

343. Estamos convictos de que o ensino superior deve ser encarado como uma política fundamental ao nível da UE. Será a única forma de estabelecermos uma economia com base no conhecimento e alcançar a competitividade a nível mundial. Uma prioridade importante é o desenvolvimento constante de políticas em matéria de ensino superior e investigação e incentivar o processo de modernização entre os Estados-Membros neste domínio.

344. A UE necessita de incentivar o investimento estável e sensato nos sistemas de ensino superior e de investigação. Devemos procurar um processo novo e estável de harmonização entre vários sistemas de ensino superior e de investigação na Europa. A UE deve promover e coordenar reformas nos sistemas de ensino superior, de investigação e de inovação. Consideramos que deve existir uma relação mais forte entre empresas e o ensino superior, por um lado, e a investigação científica e o ensino superior, por outro.

Alargamento

345. O alargamento tem sido uma das políticas europeias mais bem-sucedidas e demonstrou amplamente a atratividade do modelo europeu. O alargamento da UE continua a ser uma resposta importante ao duplo desafio de consolidar o papel mundial da Europa e estabilizar as suas regiões vizinhas. O alargamento da UE tem sido um instrumento eficaz na promoção da liberdade, democracia, paz, estabilidade e desenvolvimento económico, bem como dos direitos humanos e do Estado de direito em toda a Europa.

346. O Partido Popular Europeu tem sido um apoiante de laços fortes com todos os países do continente europeu. O nosso objetivo é formar uma Europa genuinamente unida através da filiação ou parceria estratégica. Laços mais fortes servirão para que os países inspirados pelas realizações europeias partilhem os valores comuns europeus. Os países candidatos terão de satisfazer cabalmente todos os critérios e requisitos específicos antes da adesão, devendo simultaneamente respeitar a capacidade da União em integrar novos Estados. Além disso, aos países europeus, que não podem ou não pretendem tornar-se membros da União Europeia, deve ser proposta uma parceria estratégica com a UE. Este conceito deve ser desenvolvido de forma mais concreta, a fim de representar uma alternativa real à adesão plena. As eventuais opções poderão passar por acordos multilaterais que abranjam a participação no mercado único e a estreita cooperação no domínio da política externa e de segurança. Deve, assim, ser alcançado um equilíbrio adequado entre o alargamento da UE e o reforço da sua identidade e capacidade de agir eficientemente.

Ambiente, alterações climáticas e energia

347. As alterações climáticas são outro desafio mundial importante com impacto considerável nas gerações futuras. Os aumentos das catástrofes naturais no planeta, bem como a subida dos preços do gás e do petróleo, revelam a necessidade de uma transição rápida e corajosa para as tecnologias mais modernas e eficientes. Medidas concretas e clarividentes em relação a fontes de energia renováveis e hipocarbónicas permitir-nos-ão evitar os efeitos negativos das alterações climáticas e, simultaneamente, reduzir a nossa dependência dos

combustíveis fósseis importados. A União Europeia deve continuar a ser líder neste domínio, porquanto a proteção do ambiente não pode ser realizada isoladamente por Estados individuais. De igual modo, a União Europeia também tem de resolver os problemas de abastecimento de água e parar a degradação do ambiente em geral e sobretudo a perda de biodiversidade, bem como contribuir para a conservação e a regeneração dos recursos naturais (ar, água, solos).

348. A dependência dos combustíveis fósseis das regiões politicamente instáveis é outro fator importante para aumentar a eficiência energética e promover fontes de energia hipocarbónicas, assim como diversificar as fontes e rotas de aprovisionamento energético. A crescente procura mundial de energia irá, juntamente com a diminuição das reservas, encarecer a energia. Assim, são necessárias novas formas de garantir a segurança energética para os nossos cidadãos e um ambiente competitivo e estável para as indústrias europeias. O transporte é importante para as pessoas e para as mercadorias. O comércio mundial está a aumentar, o que poderá levar ao crescimento. Assim, o setor dos transportes necessita de uma rápida diminuição na utilização de combustíveis fósseis e de um corte considerável na produção de gases com efeito de estufa.

Imigração e Integração

349. O sentimento de pertença e a partilha dos mesmos valores e princípios devem ser exemplificados e reforçados a fim de não perder o apoio público no projeto europeu. Devemos procurar não ceder ao medo, ódio e violência e reforçar a cooperação e a solidariedade com as vozes moderadas de diferentes culturas.

350. A UE necessitará de uma política de imigração que responda à pressão crescente dos fluxos migratórios, por um lado, e à necessidade de resolver o desafio da sua própria situação demográfica, por outro. A necessidade de uma política comum para a imigração controlada e orientada, para a prevenção da imigração ilegal, para um controlo mais eficaz das fronteiras, para a aplicação dos acordos de readmissão e para integrar os migrantes em situação regular na sociedade em geral, é evidente do ponto de vista do controlo eficiente da

imigração, bem como o requisito básico de conformidade e solidariedade entre Estados-Membros.

351. Uma divergência crescente entre os níveis de crescimento demográfico nos países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento, bem como as alterações climáticas, são suscetíveis de estimular uma pressão mais intensa de migração sul-norte que poderá conduzir a tensão social se resultar numa queda substancial dos níveis de vida devido à perda colossal de talentos e competências.

Alterações demográficas

352. Também devemos estar cientes de que existem poucas economias no mundo com um perfil demográfico similar e fazer face ao envelhecimento das populações deve passar a ser uma prioridade fundamental da UE. Uma das formas de o fazer é complementar a nossa população ativa em diferentes níveis de competência.

353. Isso implicará igualmente disposições, como o aumento da idade efetiva de reforma e incentivos para os cidadãos mais velhos manterem-se ativos no mercado de trabalho. Numa estrutura financeira mais transparente e mais bem regulamentada, devem ser criados fundos de pensão privados como complemento aos públicos e deve promover-se contribuições claramente definidas através de sistemas de tributação favoráveis.

354. Têm de ser adotadas mais medidas para aumentar a taxa de emprego, sobretudo nos grupos de população cujo potencial é essencial para satisfazer os desafios futuros do mercado de trabalho: trabalhadores mais velhos, jovens e mulheres em geral. Devem ser adotadas medidas especiais para promover a integração das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

355. Também será necessário reforçar a compatibilidade da vida profissional com a vida familiar. Embora respeitemos a importância da família para criar os filhos, as políticas em prol

da família também devem incidir sobre instrumento que demonstraram o seu impacto nas tendências demográficas, como a disponibilidade de serviços de guarda de crianças e o apoio às famílias nos primeiros anos após o nascimento.

Mais perto dos cidadãos - O futuro das instituições europeias

356. O processo contínuo da integração europeia exige o reforço da participação democrática no processo europeu de tomada de decisão. Os processos democráticos têm de ser aplicados nos domínios nos quais os Estados-Membros conferiram competências à UE. A este respeito, é, no entanto, necessário reforçar as ligações entre as instituições europeias, sobretudo o Parlamento Europeu, e os parlamentos nacionais. O Tratado de Lisboa abre caminho para os parlamentos nacionais salvaguardarem o princípio da subsidiariedade no processo de tomada de decisão. A solidariedade e a coesão económica e territorial são objetivos importantes da integração europeia.

357. O Parlamento Europeu é hoje em dia a única instituição da UE eleita democraticamente e tornou-se uma instituição central de tomada de decisão da União Europeia. A baixa participação nas eleições para o Parlamento Europeu demonstra que há uma falta do envolvimento público necessário na política europeia. As eleições para o Parlamento Europeu devem evoluir para eleições europeias genuínas no sentido de serem debatidas questões europeias mais reais, porque levamos a sério os direitos democráticos dos eleitores europeus. Temos de aumentar a sensibilização dos eleitores para a importância da sua participação nessas eleições para a legitimidade do projeto europeu.

358. Por conseguinte, também necessitamos de desenvolver o nosso partido político pan-europeu e impor a dimensão europeia no debate. O processo europeu deve ter um maior relevo no debate político. Dessa forma, temos de continuar a desenvolver uma Europa mais democrática, transparente e eficiente. Os cidadãos da UE sentem que não têm influência na tomada de decisão da UE, voltam as costas aos projetos comunitários e procuram identificação nacional. Por isso, as instituições da UE, em estreita parceria com os Estados-Membros, devem assegurar que os cidadãos podem confiar na eficácia, eficiência e

verdadeiro valor acrescentado dos programas da União. Deste modo, os cidadãos devem ter acesso a todas as decisões e informações prestadas pela União Europeia na sua língua nativa. O PPE, considerando que se trata de um elemento essencial da conciliação entre a União e os seus cidadãos, apoia veementemente o multilinguismo.

359. O futuro da UE dependerá, acima de tudo, da sua capacidade real de antecipar, abordar e resolver os problemas específicos que preocupam os cidadãos. Para responder a este desafio, a União exige a todos os seus níveis uma governação democraticamente responsável, transparente, eficiente e eficaz. Necessita de um quadro eficiente que concilie os interesses dos seus Estados-Membros e satisfaça as necessidades dos seus cidadãos com base na liberdade, democracia, responsabilidade, igualdade, justiça, solidariedade e subsidiariedade.

360. A União tem de simplificar e esclarecer quer o âmbito quer as responsabilidades das suas instituições. Além disso, a simplificação da legislação e a introdução de uma hierarquia legislativa aumentará a transparência e consistência do sistema jurídico comunitário melhorando o entendimento que os cidadãos têm da UE.

361. O reforço e responsabilidades das instituições da UE e dos métodos comunitários de tomada de decisão são um requisito para alcançar, e também melhorar, a transparência, eficiência, responsabilização democrática e capacidade de agir em unidade, tendo em vista fazer face aos grandes desafios que temos pela frente. Com efeito, trata-se de uma condição necessária, embora não suficiente, para o sucesso de alargamentos futuros.

362. A União deve ser consolidada e manter-se capaz de alcançar os seus objetivos, mesmo em situações de adesão de novos Estados-Membros. Dessa forma, afigura-se decisivo que as principais alterações institucionais sejam concluídas antes das negociações de adesão.

União Económica e Monetária

363. O euro é irreversível e apoiamos as necessárias ações dos Estados-Membros e das instituições da UE em aumentar a confiança do público e dos mercados na estabilidade da moeda. O PPE considera que o euro é uma das mais profundas expressões do processo de integração europeia. Até ao momento, os benefícios do euro, enquanto moeda única, superam os custos. As oportunidades para os cidadãos, as empresas e as economias superam os riscos, mas é necessária mais integração económica e orçamental para assegurar este resultado. A fim de proporcionar aos cidadãos, às empresas e aos investidores um ambiente económico estável, necessitamos de maior disciplina por parte de todos os Estados-Membros, maior convergência com base em boas práticas e melhor coordenação entre as políticas orçamentais nacionais.

364. O cumprimento das responsabilidades por parte dos Estados-Membros e das Instituições da UE é uma condição fundamental para a boa governação económica na União Europeia. O PPE está pronto para resolver as condicionantes que decorrem de uma política monetária comum e de políticas orçamentais separadas, por vezes divergentes, a nível nacional. Atendendo à necessidade de desenvolver políticas económicas comuns, a participação na União Monetária implica responsabilidade e solidariedade para com a moeda única. Isso requer políticas sólidas, disciplina orçamental e reformas económicas contínuas. Também exige que uma quantidade significativa de recursos orçamentais seja canalizada através do orçamento da UE.

365. A interdependência crescente entre as nossas economias europeias que partilham o mercado único e a moeda única exige que o reforço da governação económica prossiga. Precisamos de instrumentos e instituições capazes de implementar os nossos objetivos económicos convergentes. Estamos determinados a ser a força motriz em adaptar as instituições da UE, as suas políticas e instrumentos, de modo a que as futuras crises económicas possam ser prevenidas e o futuro da nossa moeda única, o euro, possa ser salvaguardado. A governação económica credível implica estabelecer objetivos e compromissos concretos. A Comissão Europeia deve formular esses objetivos e acompanhar a sua implementação. A este respeito, a Comissão deve criar um sistema de

recomendações, correções e sanções. O Conselho apenas deve estar habilitado a suspender ou rejeitar essas decisões por maioria qualificada.

366. Atendendo aos compromissos assumidos pela maioria dos Estados-Membros em aderir à moeda única assim que satisfizerem os critérios, estamos cientes da necessidade de maior convergência entre a UE e a zona euro. Assim, defendemos a inclusão dos Estados-Membros não pertencentes à zona euro nos processos de tomada de decisão, que tenham impacto nas suas matérias económicas e monetárias. Consideramos que se trata de um instrumento para avaliar o impacto das decisões da zona euro em todos os Estados-Membros da UE e uma ferramenta para reforçar a coordenação entre membros atuais e futuros da área do euro. Estamos convencidos de que todos os Estados-Membros devem estar sujeitos a disciplina orçamental. Devido aos riscos financeiros, económicos e políticos, somos contra a qualquer apelo para excluir qualquer Estado-Membro da zona euro. Isso seria um perigo para a estabilidade do euro e um recuo no processo de integração europeia.

367. Estamos totalmente empenhados na independência do Banco Central Europeu e no seu principal objetivo de proporcionar estabilidade dos preços para a zona euro. As baixas taxas de inflação fornecidas pelo BCE permitem um poder de compra estável aos nossos cidadãos. Saudamos todas as medidas adotadas pelo Banco Central Europeu nos limites dos seus estatutos para permitir a estabilidade do sistema financeiro europeu no seu conjunto.

368. Os níveis elevados de dívida pública e privada criam vulnerabilidades macroeconómicas e financeiras, dado que restringem as opções dos governos de darem respostas sólidas a evoluções económicas imprevisíveis e aumentam a dependência do mercado. Os países altamente endividados enfrentam desafios adicionais para permitir o crescimento económico. Devem ser levadas a cabo políticas orçamentais prudentes para que a confiança dos mercados seja assegurada e sejam constituídas provisões para eventos imprevistos. Devemos assegurar a estabilidade da zona euro de uma forma que seja credível para os investidores e proporcionar-lhes um ambiente empresarial estável e previsível. Manter a confiança dos investidores deve ser sempre uma prioridade durante os processos de tomada de decisão. Isto pode ser conseguido mediante reformas e mantendo o princípio de não

realizar regastes financeiros previsto no Tratado, o que não exclui a solidariedade mútua entre Estados-Membros.

369. Estamos cientes dos riscos decorrentes da dívida insustentável e somos veementemente contra a acumulação de dívida privada e pública que ultrapasse os níveis da sustentabilidade. Os níveis excessivos de dívida pública colocam encargos excessivos sobre as gerações futuras pelo que são inaceitáveis. As nossas políticas devem ser sempre consentâneas com os objetivos da economia social de mercado e os objetivos económicos sustentáveis. Também reconhecemos que a fraude, a evasão fiscal e a corrupção em grande escala contribuíram para a crise financeira e, por conseguinte, todos os pacotes financeiros e de assistência devem ser conjugados com medidas para prevenir e combater esses crimes.

370. Promovemos a reforma da economia para a Europa de forma a que a estabilidade, o bem-estar social e a prosperidade estejam assegurados. Isso implica medidas para reformar sistemas de segurança social ineficientes e regulamentações do mercado de trabalho de uma forma que estimule o emprego seguro e o crescimento. A reforma estrutural deve apoiar-se igualmente em ações destinadas a estimular o emprego e a inclusão social. As políticas orçamentais sólidas são, inquestionavelmente, uma fonte de crescimento e de emprego a longo prazo. A consolidação orçamental deve ter sempre em conta o efeito que as medidas orçamentais têm no nosso mercado de trabalho.

371. O PPE é da opinião que a competitividade e a convergência económica para os níveis dos Estados-Membros com melhor desempenho são fatores essenciais para o sucesso a longo prazo da nossa moeda única. Reduzir as discrepâncias e os desequilíbrios entre os Estados-Membros da UE deverá ser um objetivo de longo prazo da coordenação da política económica à escala da UE. Continuaremos a ser um forte defensor de reformas estruturais enquanto gerador de crescimento. A este respeito, acreditamos na correspondência dos salários aos níveis de produtividade e no crescimento económico sustentável através da concorrência do mercado num mercado económico único. Estamos cientes da necessidade de aumentar o tempo efetivo de trabalho na Europa, a fim de assegurar competitividade e a sustentabilidade dos nossos sistemas de pensões.

372. O PPE reconhece a necessidade de financiar o investimento para o crescimento futuro de um modo mais eficaz. A este respeito, devemos continuar a melhorar a eficácia do Banco Europeu de Investimento (BEI) e utilizar da melhor forma os seus conhecimentos especializados de modo a melhorar o acesso ao crédito por parte das empresas.

373. A fim de garantir o bem-estar social dos seres humanos é importante que haja na sociedade um dia comum de descanso na semana. Durante séculos, esse dia sempre foi o domingo na Europa. Também é importante para preservar as raízes culturais da Europa, defender o domingo como um dia pan-europeu de descanso.

374. O PPE sublinha a necessidade de se reformar o sistema bancário e financeiro mundial. Os bancos têm de voltar à sua função primária, servir a economia real, estimulando o empreendedorismo e o desenvolvimento económico. Os bancos têm de ser um impulsionador de crescimento económico e criação de emprego. Um sistema bancário fiável é determinante para a nossa prosperidade. Os serviços financeiros devem ajudar os intervenientes económicos a gerir e minimizar os riscos para a sua atividade económica e não estimular a especulação. É importante que os Estados-Membros da UE sejam capazes de decidir o seu próprio nível de regulação financeira, ou seja, através de requisitos de capital nos bancos. A regulamentação da UE deve ser encarada como um mínimo exigível. O nosso objetivo é ter um setor financeiro com uma maior capacidade de absorver choques decorrentes de tensões financeiras e económicas. Estamos cientes que bancos seguros e fortes poderão ser menos rentáveis a curto prazo, mas somos da opinião de que a estabilidade dos retornos e do sistema bancário no seu conjunto compensa os custos microeconómicos e macroeconómicos. Também estamos determinados em assegurar que a reforma do sistema financeiro mundial não conduzirá a uma desvantagem competitiva para os bancos europeus, não devendo, de modo algum, impor encargos adicionais ao financiamento de atividades económicas na Europa.

375. O PPE considera as melhorias contínuas na produtividade e na competitividade como uma solução fundamental para combater as insuficiências económicas com as quais somos

confrontados e como um requisito prévio para o crescimento económico sustentável a longo prazo. Os Fundos Estruturais da UE devem ser atribuídos de modo a que sirvam a sua finalidade inicial em melhorar a competitividade das nossas regiões menos competitivas. A Comissão Europeia deve, por conseguinte, assegurar que esses fundos são utilizados de modo eficaz e de forma sustentável.

376. As instituições da União e os Estados-Membros devem estar prontos para ajudar qualquer Estado-Membro da UE que se encontre em dificuldades económicas, com base nos princípios da solidariedade e reciprocidade e mediante uma condicionalidade rigorosa. As autoridades dos países beneficiários devem respeitar os seus compromissos europeus e internacionais e implementar reformas estruturais a nível nacional, que deverão melhorar as perspetivas futuras das suas economias, recuperar a confiança dos investidores e regressar à sustentabilidade das suas finanças públicas.

Os cidadãos em primeiro lugar

377. A Europa tem de enfrentar novos desafios e alcançar os seus objetivos. As evoluções demográficas e o envelhecimento das nossas populações proporcionam grandes oportunidades, mas também colocam grandes desafios com implicações profundas nas nossas sociedades. A Europa deve garantir a reorganização das nossas sociedades de modo a refletir a necessidade de expressão prática de solidariedade entre gerações e as preocupações dos nossos cidadãos idosos, sem prejudicar os direitos das gerações futuras. Deve promover a portabilidade dos direitos sociais, a mobilidade e o bem-estar de uma população envelhecida, a fim de lhes permitir gozar a reforma como um período de bem-estar e não de dor e isolamento.

378. As doenças e epidemias, que não se confinam às fronteiras nacionais, bem como eventuais ameaças deliberadas à saúde (bioterrorismo), colocam novos desafios à saúde pública. A Europa tem de reforçar os cuidados de saúde transfronteiriços, a fim de proporcionar aos cidadãos o nível mais elevado possível de proteção.

379. O PPE considera que os cidadãos europeus merecem os mais elevados padrões possíveis de níveis de vida e uma proteção eficiente dos seus direitos enquanto consumidores. A nível comunitário, devem ser acordadas regras e práticas essenciais comuns no domínio da defesa dos consumidores, combinadas com a aplicação uniforme necessária dessas regras. A fim de assegurar estes direitos, é crucial garantir a distribuição de informação acessível e relevante para permitir que os consumidores façam escolhas independentes e informadas.

380. A Europa é conhecida em todo o mundo pelos seus produtos agrícolas de elevada qualidade que formam a base do nosso património gastronómico. Temos de manter essa qualidade ou mesmo melhorá-la, sempre que for possível. Por conseguinte, é necessário estipular normas rigorosas para a produção de alimentos seguros e saudáveis e para promover ainda mais os produtos biológicos. Esta segurança dos alimentos, bem como a segurança alimentar e um abastecimento estável e seguro de produtos, são elementos indispensáveis da nossa visão de uma política agrícola moderna. Ao mesmo tempo, a Política Agrícola Comum da UE, que já foi modernizada em décadas passadas, terá de continuar a ser reformada para promover um modelo de agricultura sustentável, tendo em conta a escassez de alimentos em consequência do aumento da população e das alterações climáticas, bem como o papel económico do meio rural.

381. Esta reforma deve ter em conta as novas necessidades mundiais como o crescimento acentuado de produtos agrícolas (alimentares e não alimentares), devido ao crescimento da população mundial, pela alteração substancial nos padrões nutricionais (maior consumo de carne) e pela utilização de biocombustíveis. Ao mesmo tempo, temos de ter em conta a diminuição da capacidade de produção agrícola em determinadas zonas fora da Europa devido às alterações climáticas e à escassez de água. Face a esta perspetiva, deve facilitar-se o desenvolvimento e a adaptação contínuas das capacidades agrícolas da Europa.

382. A fim de salvaguardar os direitos jurídicos dos cidadãos europeus, o acesso ao sistema de justiça deve ser menos dispendioso e complicado, bem como mais oportuno mas sem ficar sobrecarregado. Por isso, é necessário promover sistemas alternativos de resolução de

litígios, como a arbitragem ou a mediação, que são mais céleres e apresentam soluções menos onerosas sem comprometer a ordem pública nacional. Ao mesmo tempo, são necessárias melhorias à eficácia no que diz respeito aos litígios transfronteiriços através dos sistemas de apoio judiciário já existentes nos Estados-Membros. O PPE também defende a criação de um quadro comum para a cooperação policial e judicial que respeite cabalmente o princípio da subsidiariedade. Uma avaliação dos sistemas de aplicação da lei e judiciais e os intercâmbios de boas práticas são cruciais para reforçar esta cooperação e responder oportuna e eficientemente à criminalidade transnacional.

383. A Carta dos Direitos Fundamentais, que foi incorporada no direito da UE, proporciona proteção adicional aos cidadãos, mesmo contra os seus próprios Estados-Membros. A adesão prevista da UE à Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos do Homem (CEDH) reforçará ainda mais esta proteção. Abrange os cidadãos enquanto consumidores, trabalhadores, reformados, pacientes, estudantes, funcionários públicos, mas também como sujeitos da União, em relação à administração europeia e aos seus agentes. O PPE deseja que a segurança dos cidadãos seja protegida na vida quotidiana através da prestação de melhores cuidados de saúde, alimentos de elevada qualidade, normas ambientais rigorosas e uma proteção eficiente dos seus direitos enquanto consumidores.

Conclusão

401. Nós, os partidos membros do Partido Popular Europeu, estamos determinados em manter e expandir o papel de liderança da nossa família partidária no desenvolvimento da União Europeia. Mantendo-nos fiéis aos nossos valores e abertos à mudança, faremos o nosso melhor para enfrentar os desafios do nosso tempo e trabalhar em soluções para uma União Europeia melhor.

402. Uma União Europeia melhor é, acima de tudo, uma União mais forte e mais eficiente, capaz de proporcionar aos nossos cidadãos a liberdade, segurança, sustentabilidade e prosperidade que os Estados-nação isoladamente não conseguem proporcionar agora e no futuro. É uma União que recupera o seu dinamismo económico e competitividade mundial através da conclusão do Mercado Único e que assegura o seu futuro económico, não apenas através de uma moeda única, como através de uma governação económica comum.

403. Uma União Europeia melhor é uma União aberta ao mundo, que contribui para a disseminação dos direitos humanos e a democracia pluralista, ajudando e defendendo os democratas e os defensores dos direitos humanos no mundo, comprometida com a paz e a sustentabilidade e que participa ativamente na governação global através de instituições internacionais fortes. É uma União com instrumentos fortes para uma política externa de segurança e de desenvolvimento comum eficaz, e com a vontade política de mobilizar esses instrumentos para benefício da Europa e da humanidade no seu todo.

404. Uma União Europeia melhor é também uma União mais próxima dos cidadãos e recetiva às suas preocupações, firmemente enraizada no princípio da subsidiariedade e pronta a reforçar a participação democrática. Isto pressupõe partidos europeus fortes, capazes de atuar de forma construtiva no Parlamento Europeu, bem como na esfera pública europeia emergente, que aproximem os cidadãos, os partidos nacionais e os governos nacionais, por um lado, e as instituições da União Europeia, por outro.

405. Queremos reforçar a nossa posição de partido mais forte da Europa, o que implica trabalhar na expansão e na coesão. Faremos o possível para nos adaptarmos às condições locais, ao mesmo tempo que acentuamos o nosso perfil geral e abrangente para além das fronteiras da União através de redes estáveis de diálogo e cooperação. Modernizaremos continuamente as estruturas e as instituições do nosso partido. Mas, acima de tudo, continuaremos a desenvolver as nossas políticas com base nos nossos valores fundamentais . Tal como na segunda metade do século passado, estamos fortemente empenhados em reforçar a posição do PPE como força motriz de uma Europa que responda aos grandes desafios e oportunidades que se colocam também neste século.